

GOVERNO DO PIAUÍ



Diário Oficial

ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

LEIS E DECRETOS



DECRETO N° 15.839 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.794.320,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça e Ministério Público/Corregedoria Geral do Ministério Público, no valor de R\$ 3.794.320,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de DEZEMBRO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonicea P. Simplicio Teixeira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 15.839 de 12/12/2014, publicado no D.O.E. n° , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.353	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	802.000,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.92	00	2.966.320,00
25103.02062822.239	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	26.000,00
TOTAL					R\$ 1.00 3.794.320,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 15.839 de 12/12/2014, publicado no D.O.E. n° , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.91.13	00	542.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.36	00	260.000,00
25101.02062832.238	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, DOS DIREITOS INDISPONÍVEIS E DO CIDADÃO	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
25101.02062832.238	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, DOS DIREITOS INDISPONÍVEIS E DO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	00	1.962,00
25101.02128011.102	APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
25101.02128011.102	APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
25101.02128011.102	APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
25101.04122012.145	INFRAESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	1.459.244,00
25101.04122622.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.11	00	900.000,00

Diário Oficial

2

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.12	00	22.000,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.13	00	40.000,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.16	00	20.000,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.92	00	184.320,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.91.13	00	38.794,00
25103.02062822.239	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	26.000,00
TOTAL					3.794.320,00



DECRETO N° 15.840 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 550.024,00, em favor do órgão que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

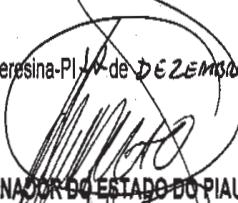
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 550.024,00 (quinhentos e cinquenta mil e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de DEZEMBRO de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Eduardo Pimentel Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 15.840 de 12/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.41.41	00	150.000,00
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.50.41	00	400.024,00
TOTAL					550.024,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 15.840 de 12/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.90.30	00	150.000,00
45101.15451211.549	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	400.024,00
TOTAL					550.024,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

3



DECRETO N° 15.841 DE 15 DE Dezembro DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 20.221.508,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e Ministério Público, no valor de R\$ 20.221.508,00 (vinte milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geovana P. Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 15.841 de 15/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.288	PAGAMENTO DE PENSÕES	FO	3.1.90.03	00	400.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.11	00	7.500.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	6.400.000,00
04101.02061811.429	AUXÍLIOS	FO	3.3.90.48	00	975.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.96	00	500.000,00
04101.02061812.353	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	2.800.000,00
25101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.92	00	846.508,00
TOTAL					20.221.508,00



DECRETO N° 15.842 DE 15 DE Dezembro DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 46.856.136,00, em favor dos órgãos que especifica

milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geovana P. Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça e Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 46.856.136,00 (quarenta e seis

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 5.842 de 15/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	27.827.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	00	464.000,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADADI	FO	3.1.90.11	00	780.000,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADADI	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	00	95.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
17108.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
20101.04122902.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.37	00	249.000,00
21203.09272922.249	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	00	11.103.136,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	2.600.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.13	00	25.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	00	80.000,00
24101.04122912.212	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	2.283.000,00
TOTAL					46.856.136,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.842 de 15/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12128012.090	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA SEDUC	FO	3.3.90.30	00	80.000,00
14101.12128012.090	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA SEDUC	FO	3.3.90.39	00	16.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.1.90.11	15	2.940.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.40.39	15	579.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.50.39	15	599.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.14	15	109.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.18	15	59.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	15	799.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.33	15	199.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.35	15	599.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.36	15	1.799.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.37	15	279.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	15	2.500.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.47	15	299.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.48	15	159.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.92	15	149.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.40.51	15	149.000,00
14102.12361122.111	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.52	15	999.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

5

14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.40.39	15	299.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.40.51	15	99.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.50.30	15	579.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.50.39	15	579.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.14	15	179.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.18	15	119.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	15	1.500.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.33	15	579.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.35	15	699.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	15	1.000.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.37	15	910.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	15	4.000.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.48	15	910.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.92	15	579.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.40.51	15	819.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.50.51	15	919.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.51	15	842.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	15	1.000.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.11	00	537.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	00	150.500,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.37	00	50.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.48	00	15.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.39	00	50.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 15.842 de 15/12/2014, publicado no D.O.E. n° , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.47	00	50.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.50.39	00	100.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.14	00	80.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.31	00	40.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	4.4.50.52	00	10.000,00
14202.13392142.168	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEOS	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
14202.13392142.168	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEOS	FO	3.3.90.47	00	50.000,00
14202.13392142.170	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL Á CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.36	00	20.000,00

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.1.90.11	00	550.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.1.90.13	00	90.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.1.90.92	00	100.000,00
14203.04122902.110	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.1.90.96	00	10.000,00
14203.27811131.066	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
14203.27811131.070	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
14203.27811131.070	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.51	00	50.000,00
14203.27811131.070	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.92	00	25.000,00
14203.27811131.445	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	FO	4.4.40.51	00	45.000,00
14203.27811132.178	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.31	00	17.000,00
14203.27811132.178	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.36	00	17.000,00
14203.27811132.178	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.92	00	35.000,00
14203.27811132.178	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	4.4.40.92	00	2.000,00
14203.27812131.450	REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	FO	4.4.40.52	00	45.000,00
14203.27812131.451	REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO	FO	4.4.40.51	00	45.000,00
14203.27812131.452	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
14203.27812131.452	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	3.3.90.92	00	5.000,00
14203.27812131.452	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.40.52	00	2.000,00
14203.27812131.452	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.40.92	00	1.000,00
14203.27812131.454	SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
14203.27812131.454	SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
14203.27812131.454	SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	FO	3.3.90.31	00	5.000,00
14203.27812131.454	SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
14203.27812132.115	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
14203.27812132.115	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
14203.27812132.115	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	FO	3.3.90.31	00	2.000,00
14203.27812132.115	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	FO	3.3.90.33	00	2.000,00
14203.27812132.115	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	FO	3.3.90.36	00	3.000,00
14203.27812132.115	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
14203.27812132.115	JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	FO	3.3.90.92	00	500,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.92	00	98.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.96	00	9.500,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.13	00	230.000,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.50.51	00	4.500,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.20.93	00	4.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.30	00	4.500,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.33	00	3.500,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.35	00	10.500,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.36	00	22.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.39	00	37.500,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.92	00	900,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.40.51	00	18.500,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.40.52	00	20.600,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.10	00	10.000,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.14	00	150.000,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.33	00	100.000,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	00	100.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

7

ANULAÇÃO

A N E X O II

DECRETO Nº 15.842 de 15/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.52	00	28.000,00
15204.20603242.028	ESTABELECIMENTO DE ÁREA LIVRE DO MOKO DA BANANEIRA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	12.000,00
15204.20603242.045	PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS	FO	3.3.90.14	00	8.000,00
15204.20603242.047	MANUTENÇÃO DO STATUS DE ÁREA LIVRE PARA SIGATOKA NEGRA DA BANANEIRA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	9.000,00
15204.20603242.047	MANUTENÇÃO DO STATUS DE ÁREA LIVRE PARA SIGATOKA NEGRA DA BANANEIRA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	3.000,00
15204.20603242.055	FISCALIZAÇÃO DE REVENDA DE PLANTAS	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
15204.20603242.055	FISCALIZAÇÃO DE REVENDA DE PLANTAS	FO	3.3.90.30	00	1.000,00
15204.20603242.063	FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS	FO	3.3.90.14	00	8.000,00
15204.20604242.025	SANIDADE AVÍCOLA	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
15204.20604242.026	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
15204.20604242.026	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
15204.20604242.035	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS E SUB-PRODUTOS E DOS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
15204.20604242.035	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS E SUB-PRODUTOS E DOS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	FO	3.3.90.36	00	8.000,00
15204.20604242.035	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS E SUB-PRODUTOS E DOS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	7.000,00
15204.20604242.036	SANIDADE DOS EQUÍDEOS	FO	3.3.90.14	00	7.000,00
15204.20604242.057	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
15204.20604242.057	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE	FO	3.3.90.33	00	4.000,00
15204.20604242.057	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE	FO	3.3.90.39	00	2.000,00
15204.20604242.058	SANIDADE DOS SUÍDEOS	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
15204.20604242.059	SANIDADE DOS CAPRINOS E OVINOS	FO	3.3.90.14	00	3.000,00
15204.20604242.060	SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS	FO	3.3.90.14	00	3.000,00
15204.20604242.061	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
15204.20604242.061	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15204.20604242.061	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	19.000,00
15204.20604242.061	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	13.000,00
15204.20604242.061	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	96.000,00
15204.20604242.061	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
15204.20604242.062	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
15204.20604242.062	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	700.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	40.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	18.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	38.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
20101.23392252.194	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
20101.23392252.194	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
20101.23392252.194	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
20101.23392252.194	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
20101.23692251.271	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.20.93	00	2.000,00
20101.23692251.271	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
20101.23692251.271	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.39	00	46.000,00
20101.23692251.271	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
22101.14421081.266	ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO REEDUCANDO E SEUS FAMILIARES	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
24101.28844912.221	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	FO	3.2.90.21	00	2.283.000,00
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	5.431,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	4.4.90.51	00	9.569,00
TOTAL					35.753.000,00

Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC à disposição da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GRACIANE SOARES TAVARES	084506-0	-
JAÍZA SANTOS G. MOURA	103407-3	-
JAQUELINE BORGES DE SANTANA	105316-7	PROFESSOR
JOSÉ SÉRVULO DA S. FILHO	071358-9	ADMINISTRADOR ESCOLAR
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO BARBOSA	080603-0	-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, convalidando o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	105297-7	PROF. SE-II
ADRIANO LUIS DA SILVA	226888-4	AG. OP. DE SERVIÇOS
AGENOR RODRIGUES DA SILVA	070820-8	PROF. F V
ALCIDES VALERIANO DE OLIVEIRA	070992-1	PROF. SL VI
ALDENIR AMORIM CHAVES	068525-9	VIGIA
ALDINA MARIA DE ARAÚJO PORTELA	100025-0	PROF. SL II
ALEXANDRA HERMELINA DE CARVALHO	087964-9	PROF. F III
ALMIRALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	077538-0	TÉC. CAP. ADM. CL.II P."A"
ANA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	058960-8	AG.TÉC.DE SERVIÇOS
ANA CARMEM DE MORAIS MELO	071756-8	PROF. F IV
ANA CLÁUDIA PEREIRA CAMPOS	071123-3	PROF. F V
ANDRELINA LOPEZ VIANA	069808-3	MERENDEIRA
ANGELA DE FATIMA GUIMARÃES	068949-1	PROF. A.VI
ANNA ELISA FERREIRA MARTINS	060839-4	PROF. A VI
ANNE FRANK CUNHA ALCÂNTARA DE SOUSA	157584-8	AUX. ADMIN.
ANTONIA DA SILVA LIMA	027025-3	ZELADORA
ANTONIA LEÃO DOS SANTOS SOUSA	067877-5	ZELADORA
ANTONIA VERAS	058825-3	ZELADORA
ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA	219184-9	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	066488-0	AUX. ADMIN.
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	059291-1	TÉC.APOIO ADM.CLASSE II P.A.
ANTONIO MARCELO PEREIRA DE ALCÂNTARA	069267-X	VIGIA
ANTONIO QUARESMA DE MELO NETO	098879-X	PROF. SE I
ARADI DOS ANJOS VIANA	060544-1	ZELADORA
ARCÂNGELA ALEXANDRE CARDEAL SILVA	074475-1	PROF. A V
ARLETE ROSE FIGUEREDO ROCHA	076260-1	PROF. B V
AURORA MARIA DA SILVA VIEIRA	065688-7	PROF. SL VI
BENEDITA PEREIRA DE SOUSA	069069-4	ZELADORA
BERNADETE OSÓRIO REIS	069085-6	PROF. F VII
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO	071013-0	VIGIA
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS LOPES	071757-6	AG.OP.DE SERVIÇOS
CARMEM LÚCIA REIS DA SILVA	096200-7	ZELADORA
CECILIA CARVALHO SOBRINHO ARAGÃO	110971-5	PROF. A.I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CÉLIA MARIA SOUSA FERREIRA	068792-8	PROF. B VII
CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	069843-1	PROF. F V
CILENE ALVES MORAES DE CARVALHO	051286-9	PROF. B VI
CLARA NILDES DE SOUSA	061711-3	PROF. B VII
CLAUDETE P. RODRIGUES	068454-6	AG.TÉCNICA DE SERVIÇOS
CLÁUDIA VIEIRA E SILVA CAETANO	100579-X	PROF. SE II
CLEIA BARBOSA DA COSTA	233020-2	PROF. SL I
CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES MIRANDA	069435-5	TÉC. NÍVEL MÉDIO
CREUSA DÁLIA DE MENESES	067382-0	AG.TÉCNICO SERVIÇOS
CREUSA MARIA DE MACEDO SANTOS	096213-9	ZELADORA
DALVA MARIA PEREIRA DA CRUZ	067993-3	AG.OP.DE SERVIÇOS
DOMINGOS REIS	077753-6	VIGIA
ÉDERSON CARVALHO DOS REIS	223019-4	AG. OP. DE SERVIÇOS
EDILBERTO VIEIRA LEAL	080537-8	PROF. SL V
EDILEUSA MATIAS ARAÚJO	071714-2	AG.OP.DE SERVICOS
EDIVANDIA D. DE CARVALHO	071823-8	PROF. E IV
EDSON NÉRI DE SOUSA	064189-8	VIGIA
ELIJ BORGES LEAL	085206-6	PROF. SL IV
ELIANE MOTA DE AQUINO ARAÚJO	060451-8	AG.OP.DE SERVICOS
ELISANGELA TEIXEIRA E SILVA	096082-9	PROF. E II
ELIZETE PEREIRA DA PAZ ALVES	061929-9	PROF. SE VIII
ELZA MARIA PAIVA PRADO	071693-6	PROF. SL IV
EUGENIA MARIA DE SOUSA CAMPELO	059252-8	PROF. A V
EULINA DE KÁTIA BESSA SILVEIRA	069972-1	PROF. SE VI
FABIANO BARBOSA DE SOUSA	063753-0	ARTIFICE
FABIANO DA SILVA ALVES	205805-7	MOTORISTA
FÁBIO RÉGIO DE ARAÚJO LUZ	171372-8	PROF. SL I
FLOR DE MAIO ALVES LEMOS	096215-5	ZELADORA
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SOUSA	069371-5	MERENDEIRA
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	077447-2	AG.OP.DE SERVICOS
FRANCISCA DE ASSIS SILVA LIMA	059205-6	ZELADORA
FRANCISCA DE SOUSA	071683-9	MERENDEIRA
FRANCISCA DOS REIS SOUSA	068186-5	MERENDEIRA
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	069807-5	ZELADORA
FRANCISCA MARIA LEITE	083821-7	PROF. SL IV
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA SOUSA	067640-3	ZELADORA
FRANCISCA MORAES DE ALMEIDA	060741-0	ZELADORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DOS SANTOS	065154-X	TÉC.N.MÉDIO
FRANCISCO DAS CHAGAS REINALDO	076742-5	AG.TÉC.DE SERVIÇOS
FRANCISCO GONÇALVES IBAPIANA, JÚNIOR	116048-6	PROF. SL II
FRANCISCO GREGÓRIO JÚNIOR	083613-3	PROF. SL I
FRANCISCO MENDES LIMA	058753-2	ELETRICISTA
FRANCISCO RODRIGUES TORRES	069127-5	PROF. SL VI
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	071838-6	AUX.SECRETARIA
GARINOLAN OLIVEIRA	096208-2	ZELADORA
GENIVAL COSTA E SILVA FILHO	027066-6	ASSIST. TÉCNICO
GOCLENIO LUZ DE ARAÚJO	143300-8	PROF. SE I
HAROLDO PORTELA LIMA	068935-1	PROF. E IV
HELENA AVELINO DOS SANTOS	063536-7	AG.OP.DE SERVIÇOS
IEDA RIOS DA SILVA	065478-7	ZELADORA
IRACEMA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	058963-2	ZELADORA
IRACI MARIA DA PAZ SILVA	068033-8	TÉC. NÍVEL MÉDIO
IRENE MENDES DE CASTRO	061782-2	ESCRITURÁRIA
IVANARA TEIXEIRA AZEVEDO	058605-6	AUX. SECRETÁRIA
IVANILDO ALVES GONÇALVES	235282-6	PROF. SL I
IZABEL MARIA DE SOUSA	068882-7	AUX. SECRETARIA
JAILA MARIA ELIZEU ALCÂNTARA	157568-6	AUX. ADMIN.
JAIRO JOSÉ LEMOS MARTINS	066420-X	PROF. F III
JAIRONICE SOUSA E SILVA	104147-9	PROF. E I
IESANA DE OLIVEIRA TEMPORAL DE SOUZA SANTOS	109608-7	COORDENADORA
JOANA CHAVES LEAL	065179-0	ZELADORA
JOÃO BATISTA RIBEIRO LIMA	071444-5	PROF. E IV
JOAQUINA ANGELICA MARTINS DA COSTA	065420-5	PROF. A I
JOCILEIDE MARIA LUZ	106156-9	PROF. SL II
JORGE LUIS DA SILVA	070575-6	AG. TÉC. DE SERVIÇOS
JOSÉ ANTONIO FILHO	058754-X	VIGIA
JOSÉ BARBOSA ARAÚJO	007559-X	AUX. SERVIÇOS
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA	070928-0	PROF. SL III
JOSÉ FRANCISCO DE MACEDO BARBOSA	067388-9	AG.TÉCNICO DE SERVIÇOS
JOSÉ LUIS FERREIRA DA SILVA	089668-3	VIGIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

9

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ PEREIRA ARAÚJO	069930-6	ZELADOR
JOSÉ VITORINO DA ROCHA	096151-5	VIGIA
JOSSANE LIRA MOREIRA	076501-5	PROF. F VIII
JOVÂNIA MOURÃO FONTENELE REIS	060005-9	PROF. SE VII
LARISSA WALERIA RIBEIRO M. DE OLIVEIRA	109381-9	PROF. SE II
LEONIZIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	059871-2	PROF. SL IV
LINDALVA MIRANDA OLÍMPIO	063488-3	PROF. B V
LOURIVAL MESQUITA CARDOSO	059244-7	AG.OP.DE SERVIÇOS
LÚCIA MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DUTRA	061743-1	ZELADORA
LÚCIA MARIA MIRANDA OLÍMPIO	059849-6	PROF. E VII
LÚCIA PEREIRA CARNEIRO E SILVA	077926-1	ZELADORA
LUCILENE GOMES DA SILVA	112886-8	PROF. SL II
LUÍS ORLANDO DOURADO M. FILHO	221774-X	PROF. SL I
LUIZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA	053321-1	PROF. B VIII
Luzia Nunes da Silva	078389-7	ESCRITURÁRIO
Luzinete Lima Silva Muniz Barros	072030-5	PROF. SL IV
MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ	112920-4	PROF. A I
MÁRCIO MENDES SANTOS	229753-1	MOTORISTA
MARIA ALDENORA DA COSTA CARVALHO	070469-5	AG.TÉCNICO DE SERVIÇOS
MARIA ALICE ALVES DA SILVA	076809-0	ZELADORA
MARIA ALICE ALVES RIBEIRO COSTA	068439-2	PROF. LS VII
MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO	060316-3	PROF. SL III
MARIA ALINETE RIBEIRO COSTA	096190-6	AUX. SECRETARIA
MARIA ANGÉLICA DE SOUSA	071140-3	AG.OP.DE SERVIÇOS
MARIA ARAÚJO FERREIRA	067211-4	PROF. E VII
MARIA CARMELITA DA CONCEIÇÃO BATISTA	070747-3	MERENDEIRA
MARIA CATARINA SILVA SOUSA	060970-6	ZELADORA
MARIA CELESTE VILARINHO ARAÚJO	061499-8	PROF. E VII
MARIA CLAUDINA ALVES OLIVEIRA	077805-2	PROF. A III
MARIA CRISTINA GONÇALVES VIANA CASTRO	068859-2	TÉC.APADM.C1.PA
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORINDA FONTES	063585-5	MERENDEIRA
MARIA DA COSTA ARAÚJO SILVA	027565-4	ZELADORA
MARIA DA GUARDA DE SOUSA SILVA	069474-6	AG.TÉCNICO SERVIÇOS
MARIA DALVA RODRIGUES SANTIAGO FERREIRA	063843-9	PROF. A VI
MARIA DAS DORES LOPEZ ALVES	081269-2	PROF. SE V
MARIA DAS GRACAS VERAS PINHEIRO	067552-X	ORIENT. EDUC. E
MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE OLIVEIRA	059626-4	PROF. B VII
MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS	068734-X	PROF. A VI
MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA	071678-2	PROF. B IV
MARIA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA	069928-4	ZELADORA
MARIA DE LOURDES BRANDÃO PRADO	048721-0	PROF. E IV
MARIA DE NAZARETH DA CUNHA OLIVEIRA	068580-1	PROF. B III
MARIA DIVA TEIXEIRA CASSIANO DA SILVA	077963-6	AG.OP.DE SERVIÇOS
MARIA DO AMPARO DE CARVALHO SOUSA	110883-2	PROF. SL IV
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO FRANCO	071889-X	PROF. A II
MARIA DO CARMO LEONOR DA SILVA	071048-2	PROF. B V
MARIA DO DESTERRO ROSENDO	112544-3	PROF. E II
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	060885-8	ZELADORA
MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO ARAÚJO	061070-4	ZELADORA
MARIA DO PERPÉTUE SOCORRO P. L. MORAIS	067718-3	PROF. B V
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MACEDO	069938-1	ZELADORA
MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO DA SILVA	068775-8	ZELADORA
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA D. S. SOUSA	059534-9	AG.OP.DE SERVIÇOS
MARIA DO ROSÁRIO F. SANTOS SILVA	058910-1	ZELADORA
MARIA DO ROSÁRIO GOMES	076439-6	PROF. E VI
MARIA DO SOCORRO ANDRADE BEZERRA	071193-4	PROF. E VI
MARIA DO SOCORRO BRITO DA COSTA	057420-1	PROF. SL VII
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO VANDERLEI	112877-9	PROF. SL II
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	107937-9	PROF. SL II
MARIA DO SOCORRO SILVA	096214-7	ZELADORA
MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO ARAÚJO	072842-0	PROF. E VI
MARIA DOS REMEDIOS SILVA	078219-0	TÉC. DE APOIO ADMIN.
MARIA EDILSE RODRIGUES	071331-7	PROF. EE VI
MARIA ELIANE ARAGÃO	078370-6	PROF. E III
MARIA ELIZABETH ALVES	067248-3	PROF. E VII
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	069548-3	ZELADORA
MARIA HELENA DO REGO FREIRE	076977-X	PROF. A IV
MARIA JOSÉ DA SILVA	077971-7	AG.OP.DE SERVIÇOS
MARIA JOSIMAR PIRES DE SOUSA	090775-8	PROF. SL II
MARIA JÚLIA LOPES DA SILVA	077973-3	ZELADORA

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA LEDA DOS SANTOS NASCIMENTO	062405-5	MERENDEIRA
MARIA LÚCIA DE MACEDO SILVA	063708-4	PROF. SL VI
MARIA LÚCIA DE SOUSA ROCHA	071628-6	AG.TÉC. DE SERVIÇOS
MARIA LUCILENE DE MELO	063395-0	AUX. SECRETARIA
MARIA MADALENA GOMES LEAL	058646-3	PROF. B III
MARIA NEILA MATEUS PEREIRA	099538-0	PROF. E II
MARIA NEUSA DE OLIVEIRA LIMA	077580-X	ZELADORA
MARIA RAQUEL NEGREIROS OLIVEIRA	109239-1	PROF. A I
MARIA RODRIGUES DA SILVA	072411-4	PROF. SL VI
MARIA ROSÂNGELA DE JESUS LUCENA	103885-X	PROF. E I
MARIA ROSILENE C. DA SILVA	071319-8	PROF. A VI
MARIA TERESA FREIRE	072062-3	PROF. SE V
MARIA ZILMA PEREIRA BRITO	067434-6	PROF. A V
MARIQUINHA MARIA DE MOURA	078417-6	AG.OP.DE SERVIÇOS
MIRAIZA ROSA LUSTOSA NOGUEIRA PENA	076976-2	PROF. E V
MIRIAM LIMA DE SOUSA	070711-2	APOIO ADMIN.
MIRIAN DOS SANTOS BEZERRA	058657-9	MERENDEIRA
NERINILZO SOARES DE SANTOS LIMA	067192-4	PROF. SL VI
NEWTON DE MOURA BEZERRA	081229-3	PROF. SL IV
NEY FRANKLIN ALVES CARVALHO	060587-5	AG.TÉCNICO DE SERVIÇOS
ODAISA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS	060858-X	PROF. A VIII
ODILENE TEIXEIRA AZEVEDO	112533-8	PROF. F II
OSMAR DA COSTA SOUSA	049965-0	AG.OP.DE SERVIÇOS
PAULO SÉRGIO DA PAZ	068926-2	AG.TÉCNICO DE SERVIÇOS
RAIMUNDA DE CASTRO M. COSTA	071416-0	PROF. A V
RAIMUNDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	084917-X	AUX. SECRETARIA
RAIMUNDA NONATA DE SOUSA VIEIRA	065487-6	ZELADORA
RAIMUNDA PEREIRA BRAGA	071887-4	ZELADORA
RAIMUNDA SIMÉAO DA SILVA	072060-8	PROF. E VI
RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	205702-6	AUX. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
RAIMUNDO FRANCISCO SOBRINHO	071109-8	TÉC. N. MÉDIO
ROSLINE GOMES DA SILVA LOPES	093581-6	PROF. SL II
SEBASTIANA FERREIRA RODRIGUES	077587-8	ZELADORA
SEBASTIÃO LOPES LIMA	096134-5	VIGIA
SILVANA CARVALHO LEAL	070314-1	PROF. B V
SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA	071612-0	PROF. E I
SÔNIA OLIVEIRA DE SOUSA	071400-3	PROF. E VI
SUELÍ MARIA DA SILVA	063534-X	AUX. SECRETARIA
TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	071677-4	MERENDEIRA
THETRALDA MARIA MARQUES SANTANA SILVA	065786-7	PROF. B V
VALDENIA DO SOCORRO CARVALHO	225470-X	AG. OP. DE SERVIÇOS
VALDENIRA CARVALHO VIANA MACEDO	082272-8	PROF. A VIII
VALDIR NONATO DA SILVA	070861-5	AG.OP.DE SERVIÇOS
VALDIRENE PINHEIRO DIAS	076503-1	PROF. F V
VILANIR SOARES	069824-5	ZELADORA
ZILDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS E SOUSA	058734-6	PROF. B V

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALBERTINA ALENCAR REIS	058962-4	MERENDEIRA
ALEXANDRE JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA	222345-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ANA ANÍSIA CARDOSO MEDEIROS	104238-6	PROFESSORA
ANA GORET DE FRANCA CARDOSO	070187-4	AG. TÉC. SERVIÇOS
ANTONIA DE JESUS DUARTE ARAÚJO	071862-9	ZELADOR
ANTONIA LÚCIA DOS SANTOS	071901-3	MERENDEIRA
ANTONIETA LOPES DOS SANTOS	064908-2	MERENDEIRA
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	058747-8	ELETRICISTA
BERNARDO CANDEIRA DE SOUSA	063968-X	TECNICO AUXILIAR
CÂNDIDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	077750-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS
CONCEIÇÃO DE MARIA JERÔNIMO DA SILVA	067612-8	ZELADOR
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA RODRIGUES	067353-6	ZELADOR
DANIELE MARINHO ROCHA ALMEIDA	146266-X	AUX. SERVIÇOS
EDMAR LEAL BARROS	267368-1	ENGENHEIRO
ELIANE MARIA ALVES FEITOSA	065696-8	ZELADOR
ELINETE ALVES BRANDÃO	171147-4	PROFESSORA
EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO	064145-6	ZELADOR
FRANCISCA ARAÚJO DA ANUNCIAÇÃO SOUSA	068478-3	ZELADOR
FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA BARROS	060545-0	AUX. OP. DE SERVIÇOS
FRANCISCA JOSE DE SANTANA MARINHO	067799-0	ZELADOR
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	067195-9	ZELADOR
FRANCISCA PEREIRA DAS NEVES	067177-X	MERENDEIRA
GESILDA DOROTEU DE MORAES PEREIRA	097415-3	ZELADORA
HOT STLAYTH TEIXEIRA DE SOUSA	096198-1	MERENDEIRA
ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	067054-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS
JOSE ANTONIO DA SILVA	063315-1	VIGIA
JOSE DE RIBAMAR FONSECA PEREIRA	068251-9	VIGIA
JOSE DE SOUSA LIRA	058755-9	ESCRITURÁRIO
LUIS CARLOS CAMPELO DE ARAÚJO	226838-8	AUX. DE SERVIÇOS
LUIZA BARBOSA LIMA	133474-3	PROFESSORA
MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA DA SILVA	059315-0	ZELADOR
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RODRIGUES	060330-9	ZELADOR
MARIA DALVA MAIA DE SOUSA	067810-4	AUXILIAR TÉCNICO

Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	064254-1	MERENDEIRA
MARIA DAS GRACIAS SANTOS BRITO	069291-2	MERENDEIRA
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	048813-5	ZELADOR
MARIA DE JESUS SOUSA	070452-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	068429-7	MERENDEIRA
MARIA DO CARMO MENDONÇA DE C. CARVALHO TAVARES	065166-4	TEC. NÍVEL MÉDIO
MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA	068451-1	ZELADOR
MARIA FRANCISCA SOUSA MACHADO	078336-6	ZELADOR
MARIA LÚCIA DE SOUSA SANTOS	069632-3	ZELADOR
MARIA ROSITA SILVA DOS SANTOS	068567-4	AUX. OP. DE SERVIÇOS
MARIA TERESA GUIMARÃES SANTOS	080545-9	PROFESSORA
NAYANA SANTOS ARÊA SOARES	199490-5	PROFESSORA
NEIDE MARIA DA SILVA CASTRO	069866-X	TEC. NÍVEL SUPERIOR
SANDRA MARIA DA COSTA REIS	060694-4	ZELADOR
SHEYLLA MARA DE CASTRO MACEDO COSTA	072512-9	PROFESSORA
SÔNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	077589-4	ZELADOR
WELLINE ROSA RIBEIRO LEMOS DE CAMARGO	222337-6	AUXILIAR DE SERVICO

MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO	097664-4	PROF. A-III
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	056627-6	PROF. SE-IV
MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA	071020-2	PROF. SE-VI
MARIA DE FÁTIMA DE C. LACERDA	074414-0	PROF. SL-V
MARIA DO CARMO MARTINS LOPES	076643-7	PROF. SE-IV
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCÃO SILVA	230376-X	PROF. SL-I
MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA	271397-7	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS BATISTA	077855-9	PROF. SE-IV
MARIA INES DE DEUS SOARES	114725-X	PROF. SL-II
MARIA IRENE SOUSA E SILVA	075490-X	PROF. A-IV
MARIA NAZARÉ NUNES DE MOURA	054801-4	PROF. SE-VIII
MARIANO DIAS FILHO	027314-7	DATILOGRAFO
MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	104126-6	PROF. SE-II
NAIRA LOPEZ MOURA	109657-5	PROF. SE-I
NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA	147760-9	PROF. SL-I
REGINA CELE BONFIM E SABOIA PAZ	062310-5	PROF. SE-IV
TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	104190-8	PROF. SE-II
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO	095342-4	PROF. SE-II
VALDILENE ALVES DE ALMEIDA	214769-6	AUX. DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
WESLEY PINTO CARNEIRO	100230-9	PROF. SE-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA AURÉA B. VERAS	131584-6	PROF. SL-II
ANTONIO JOSÉ FLORO DA SILVA	070598-5	TEC. NÍVEL MÉDIO
CÁSSIA ISABEL MILHOMEM	110571-0	PROF. AN-I
HERMINIO MARQUES DAMASCENO	074709-9	PROF. SE-V
JOANA D'ARC ROSAL ADAD	069090-2	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
MARIA NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	069586-6	PROF. SE-I
RONILDO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA	070568-3	PROF. SL-I

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA LUCILIENE DE SOUSA	105287-0	PROF. SE-II
MARILLAC MARIA RODRIGUES LEAL	063409-3	AUX. DE SECRETARIA

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA	103702-1	PROFESSOR SL II
ROSÂNGELA RIBEIRO ALEXANDRINO	115105-3	SUPERVISOR
TATIANA DE SOUSA BONFIM	143601-5	PROFESSOR SL II
HORTÉNCIA BORGES DA COSTA Araújo	222380-5	AUX. SERVIÇOS GERAIS

SERVIDOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO VAZ DA COSTA	058984-5	PROF. E-VI
JANUARIO DA PONTE LOPES	068245-4	PROFESSOR
JOSÉ FRANCISCO AMORIM DE SOUSA	111460-3	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ FRANCISCO AMORIM DE SOUSA	111460-3	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	066079-5	PROF. A-II
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MADEIRA CAMPOS	062486-1	PROF. A-VIII

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCIANA DE CARVALHO CARNEIRO	229465-6	AUX. SERV. GERAIS
MARIA GORETE DANTAS MARREIROS PEREIRA	074798-0	PROF. A-IV
RIVALDO CARNEIRO GOMES	205347-X	AUXILIAR DE SERVICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
ANTONIO DE ARAGÃO PAIVA JUNIOR	068034-6	TÉCNICO AUXILIAR
MEIRIANE ANTUNES RIBEIRO	097007-7	PROF. SL-I
LEILA SOARES DE SOUSA	171108-3	PROF. SE-I

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
MARLENE LIMA DA SILVA	062042-4	PROF. SE-VIII
ROSANGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	172503-3	PROF. SE-I
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA	097985-6	PROF. SE-I
JOSE BARROS SOBRINHO	105873-8	PROF. SL-III
FRANCISCO JOSÉ G. OLIVEIRA	071809-2	PROF. SL-VIII
NADHIA C. ALVES P. AGUIAR	176132-3	PROF.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

11

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA EMÍLIA LEITE LOPES**, Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 027298-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, convalidando o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição do Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, convalidando o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLOTA MARIA DE CARVALHO	111682-7	PROFESSOR A-I
OLDA DE ARAÚJO COSTA	108221-3	PROFESSOR SL-II
ROSANA MARIA PEREIRA DA SILVA	071964-1	PROFESSOR SL-VI
VALDERI DE SOUSA LIMA	070888-7	MOTORISTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição da Secretaria da Justiça - SEJUS, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTICA - SEJUS		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
CARLOS ALFREDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	069971-3	PROF. SE-IV
ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	078449-4	AUX. DE SECRETARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores constantes do **Anexo Único**, deste decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC à disposição da Secretaria da Justiça, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, convalidando o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	PROF.CLASSE/ NIVEL/CARGO
PROJETO INCLUSÃO SOCIAL - HOSPITAL PENITENCIÁRIO		
CARMEN DOLORES OLIVEIRA DA SILVA	104081-2	SE-III
CLEUDIA XAVIER SANTANA	107995-0	SL-I
JOANA EDNA GOMES V. FREIRE	107939-5	SL-III
LUCIRENE HOLANDA RODRIGUES	081196-3	SE-II
MERCEDES BARROS MORAES	059017-7	SL-VIII
COLÔNIA AGRÍCOLA MAJOR CÉSAR OLIVEIRA		
ANTONIA EDILENE SOARES PEREIRA	171073-7	SE-I
CRISTINA MARIA A. C. MOURA	105896-7	SL-I
EDMAR CAMPÉLO ARAÚJO	063390-9	SE-VI
FRANCISCA EDNA OLIVEIRA ARAÚJO	063401-8	SL-V
LARISSA MARQUES DIAS	104064-2	SL-I
MARIA DO ROSÁRIO GOMES	073807-7	SL-VI
MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS SAMPAIO	112859-X	SL-II
MISHELL SANTOS IBAPIINA	105047-8	SL-II
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	063680-X	SE-VI
RUTH RAQUEL SOARES DE FARIAS	107533-X	SE-II
DIANA DE CARVALHO OLIVEIRA BARBOSA	115667-5	A-II
PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA		

JOSEANE DE OLIVEIRA MOURA	103287-9	SE-II
MARIA DO SOCORRO CIPRIANO FEITOSA	107911-5	SE-II
MARIA IRACI MENDES DE ARAÚJO COSTA	057972-6	SL-V
MARIA LUCI SANTIAGO	171028-1	SE-I
MARLY CIPRIANO FEITOSA	097171-5	SE-II
ROSA PEREIRA DE ARAÚJO	131488-2	SL-II
VERA LUCIA F DA SILVA	115601-2	SE-II
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE TERESINA "IRMÃO GUIDO"		
ERLANE V LIMA DE ALMEIDA	103833-8	SE-II
FRANCISCA DA CRUZ F. LIMA	179072-2	SE-I
GEANE DA CRUZ A. OLIVEIRA	205887-1	AUX.SERV.VIGILÂNCIA
KLEBERSON M. DE CARVALHO	103269-X	SE-II
MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO	081381-8	SL-VIII
MARDONIO DE O. MACEDO	171094-0	SL-I
MARIA SALETE DE OLIVEIRA	069738-9	SL-VII

NOME	MATRÍCULA	PROF.CLASSE/ NIVEL/CARGO
CASA DE ALBERGADO DE TERESINA		
GERMANA CASTELO BRANCO P. DA SILVA	143623-6	SL-II
MANOEL GOMES VILANOVA	063748-3	SL-V
TERESA CRISTINA L. DE OLIVEIRA	067829-5	SL-VI
INTERIOR		
PENITENCIÁRIA REGIONAL "Luiz Gonzaga Rebelo" - ESPERANTINA		
IEDA AGUIAR FARIAS	051106-4	SL-VI
MARIA DA GLÓRIA B. DE CARVALHO AMORIM	100912-5	SE-II
PENITENCIÁRIA MISTA DE PARNAÍBA		
DANIELA DE BRITO SILVA	103186-4	A-I
DÉBORA DIAS DE OLIVEIRA	109501-3	SE-II
FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO SILVA	107306-X	SE-II
PENITENCIÁRIA "Gonçalo de Castro Lima" - FLORIANÓ		
CÉLIA MARIA MARQUES	054936-3	B-VIII
MARIA DOMINGAS DO NASCIMENTO	087873-1	SE-V
MIRNA MARIA M. RODRIGUES	063064-X	B-V
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE OEIRAS		
ANTONIO WILSON RODRIGUES	104165-7	SL-I
LUIZA CLÁUDIA DA SILVA	106510-6	A-I
PENITENCIÁRIA "José de Deus Barros" - PICOS		
ALZIRA LUZIA MINEIRO REIS BENTO	106662-5	SL-II
PENITENCIÁRIA "Dom Abel Alonso Núñez" - BOM JESUS		
ANISIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	058390-0	B-VII

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JANAINA DANIEL NERY REGO	109385-1	PROF. A-I
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	100843-9	PROF. SE III

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB nº 000940, de 09 de abril de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.002056/14-90,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **OSVALDO MOURA CAMPOS**, Médico, Matrícula nº 004041-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESAPI à disposição da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/Faculdade de Ciências Médicas/FACIME - Centro de Ciências da Saúde - CCS, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 967

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA - GSF

PORTRARIA GSF Nº 375/2014

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre o Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos, de que trata os arts. 813-A a 813-I do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

R E S O L V E:

Art. 1º O Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos, de que trata os arts. 813-A a 813-I do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, será operacionalizado com observância desta portaria.

Art. 2º O benefício é opcional e será concedido mediante manifestação expressa do interessado por meio de requerimento, Anexo III, do Decreto nº 13.500, de 2008, dirigido ao Secretário da Fazenda, cujo credenciamento do contribuinte regularmente inscrito no CAGEP, dar-se-á com observância dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, previstos nos incisos I a VI do art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 2008.

§ 1º Para efeito de concessão do primeiro credenciamento:

I – tratando-se de empresa nova, ou com até um ano de funcionamento, esta deverá ser enquadrada na faixa inicial de faturamento médio mensal de até R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), com o correspondente número mínimo de empregados formais diretos com efetivo exercício dos empregados em estabelecimento do Estado do Piauí previstos na tabela do § 2º, sujeitando-se à comprovação imediata;

II – tratando-se de empresa já em funcionamento há mais de um ano, não beneficiária do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 do Decreto nº 13.500, de 2008, esta deverá enquadrar-se na faixa de faturamento médio mensal e correspondente número mínimo de empregados formais diretos com efetivo exercício dos empregados em estabelecimento do Estado do Piauí previstos na tabela do § 2º, com base no faturamento do ano anterior, sujeitando-se à comprovação imediata.

§ 2º Para efeito de concessão de credenciamento de empresas migrantes do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 do Decreto nº 13.500, de 2008, e na hipótese de renovação do Regime Especial previsto nesta portaria o enquadramento dar-se-á na faixa de faturamento médio mensal e correspondente número mínimo de empregados formais diretos com efetivo exercício dos empregados em estabelecimento do Estado do Piauí previstos na tabela abaixo, observado o inciso I do § 1º, com base no faturamento do ano anterior, sujeitando-se à comprovação imediata:

FAIXAS DE FATURAMENTO MÉDIO MENSAL R\$	NÚMERO MÍNIMO DE EMPREGOS FORMAIS DIRETOS
Até 500.000,00	10
Acima de 500.000,00 e até 1.000.000,00	20
Acima de 1.000.000,00 e até 2.000.000,00	40
Acima de 2.000.000,00 e até 3.000.000,00	60
Acima de 3.000.000,00 e até 4.000.000,00	80
Acima de 4.000.000,00 e até 5.000.000,00	100
Acima de 5.000.000,00 e até 6.000.000,00	120
Acima de 6.000.000,00 e até 7.000.000,00	140
Acima de 7.000.000,00	150

§ 3º O contribuinte credenciado para utilização do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 do Decreto nº 13.500, de 2008, poderá manter o benefício fiscal até o prazo final de validade, se assim desejar, desde que cumpra e comprove até 31/01/2015, as exigências relacionadas ao faturamento e ao número mínimo de empregos.

§ 4º Na hipótese de empresa beneficiária do Regime Especial de que trata os arts. 805 a 813 do Decreto nº 13.500, de 2008, que deseja migrar antes do prazo final de validade do seu benefício, para o Regime Especial previsto nesta portaria, deverá fazer a adesão com observância do § 2º.

§ 5º A adesão de que trata o § 4º produz efeito a partir do primeiro dia do mês de sua formalização, ficando sujeita a posterior homologação, e implica levantamento do estoque de mercadorias existentes na data final do prazo de validade ou da migração, cujos créditos derivados de pagamentos efetuados poderão ser aproveitados em (6) seis parcelas iguais e consecutivas a partir do 2º (segundo) mês subsequente ao do deferimento do credenciamento.

§ 6º A adesão das empresas de que trata os incisos I e II do § 1º produz efeito a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do deferimento do credenciamento.

§ 7º A não comprovação das exigências relacionadas ao faturamento e ao número mínimo de empregos no prazo de que trata o § 3º, e a não homologação da adesão prevista no § 5º implica perda do benefício, hipótese em que o contribuinte passará a apurar o ICMS pela sistemática normal.

Art. 3º A apuração do imposto devido relativamente às operações envolvendo eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral; móveis e equipamentos de quaisquer tipos, inclusive os de uso hospitalar; artigos de vestuário em geral e de cama, mesa e banho; e cintos bolsas e calçados, de que trata o § 3º do art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 2008, será efetuada com a utilização do Demonstrativo da Base de Cálculo e Apuração do ICMS, Anexo I (Frente e Verso) desta portaria.

Parágrafo único. A apuração do imposto devido pelo contribuinte credenciado relativamente às operações tributadas a 2% (dois por cento) ou a 5% (cinco por cento) e a complementação devida por não atingir os limites mínimos de faturamento previstos no inciso I do caput do art. 813-A, no seu § 1º e no inciso I do seu § 4º ou que ultrapassar os limites máximos previstos no inciso II do § 4º do art. 813-A do RICMS, será efetuada com a utilização do Anexo II.

Art. 4º A fruição do Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos, de que trata esta portaria, fica condicionada à observância das demais normas previstas nos arts. 813-A a 813-I do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2014.

**RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda**

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

13

ANEXO I (Frente)

(Art. 3º da Port. GSF nº 375/2014 e Art. 813-A, § 3º e 813-H do RICMS)

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E APURAÇÃO DO ICMS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: _____ / _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

NOME EMPRESARIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDERECO		CNPJ	
BAIRRO OU DISTRITO	MUNICÍPIO	CEP	FONE

2. DADOS DAS OPERAÇÕES:

OPERAÇÕES DE ENTRADAS			BASE DE CÁLCULO	MULTIP.	VALOR DO ICMS
1 - Aquisições de mercadorias tributadas normalmente - Art. 813-A, § 3º, incisos I, II e III do RICMS.	(+) Operações Internas	-	-	17%	-
		-	-	25%	-
	(+) Operações Interestaduais	-	-	4%	-
		-	-	7%	-
		-	-	12%	-
2 - Transferências de mercadorias tributadas normalmente - Art. 813-A, § 3º, incisos I, II e III do RICMS. Base de Cálculo Reduzida na Operação Interna, conforme Art. 813-C, § 6º, incisos I e II: a) alíquota de 17%: redução da base de cálculo a 70,59%; b) alíquota de 25%: redução da base de cálculo a 68%.	(+) Operações Internas	-	-	12%	-
		-	-	17%	-
	(+) Operações Interestaduais	-	-	4%	-
		-	-	7%	-
		-	-	12%	-
3 - Devolução a Fornecedores	(-) Operações Internas	-	-	17%	-
		-	-	25%	-
	(-) Operações Interestaduais	-	-	4%	-
		-	-	7%	-
		-	-	12%	-
TOTAL (a) -->					-

Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

ANEXO I (Verso)

(Art. 3º da Port. GSF nº 375/2014 e Art. 813-A, § 3º e 813-H do RICMS)

OPERAÇÕES DE SAÍDAS			BASE DE CÁLCULO	MULTIP.	VALOR DO IC
4 - Vendas de mercadorias tributadas normalmente - Art. 813-A, § 3º, incisos I, II e III do RICMS.	(+)	Operações Internas	-	17%	-
			-	25%	-
	(+)	Operações Interestaduais	-	4%	-
			-	12%	-
5 - Transferências de mercadorias tributadas normalmente - Art. 813-A, § 3º, incisos I, II e III do RICMS. Base de Cálculo Reduzida na Operação Interna, conforme Art. 813-C, § 6º, incisos I e II: a) alíquota de 17%: redução da base de cálculo a 70,59%; b) alíquota de 25%: redução da base de cálculo a 68%.	(+)	Operações Internas	-	12%	-
			-	17%	-
	(+)	Operações Interestaduais	-	4%	-
			-	12%	-
6 - Devoluções de Clientes	(-)	Operações Internas	-	17%	-
			-	25%	-
	(-)	Operações Interestaduais	-	4%	-
			-	12%	-
			-	17%	-
			-	25%	-
TOTAL (b) -->			/ / / / / / /	/ / / /	-

3. APURAÇÃO DO IMPOSTO

CRÉDITO PELAS ENTRADAS (Total "a")	(a)	-
CRÉDITO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL PAGA	(b)	-
DÉBITO PELAS SAÍDAS (Total "b")	(c)	-
SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR	(d)	-
SALDO DEVEDOR - (Valor a ser transferido para a DIEF - Ficha: "Apuração do Imposto" - quadro " DÉBITO DO IMPOSTO" - Campo: "Outros Débitos")	(e)=(c-a-b-d)	-
SALDO CREDOR - (Não é transferido para a DIEF - Será aproveitado no período seguinte)	(f)=(a+b+d-c)	-

_____(PI), ____/____/____

Assinatura do Titular / Responsável

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

15

ANEXO II

(Art. 3º, parágrafo único da Port. GSF nº 375/2014 e Art. 813-H do RICMS)

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E APURAÇÃO DO ICMS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: _____ / _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

NOME EMPRESARIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDERECO		CNPJ	
BAIRRO OU DISTRITO	MUNICÍPIO	CEP	FONE

2. DADOS DAS OPERAÇÕES:

OPERAÇÕES TRIBUTADAS A 2% OU A 5%			BASE DE CÁLCULO	MULTIP.	VALOR DO ICMS
1 - Saídas de mercadorias tributadas	(+)	Operações Internas			
	(+)	Operações Interestaduais			
2 - Devoluções de Clientes	(-)	Devolução			
TOTAL -->				%	

COMPLEMENTAÇÃO DO ICMS			BASE DE CÁLCULO	MULTIP	VALOR DO ICMS
3 - Valor total líquido do faturamento que não atender aos limites das vendas	(+)	Operações Internas e Interestaduais		5%	
_____(PI), ____/____/_____ _____ _____					
Assinatura do Titular / Responsável					

Orientações de preenchimento:

1. O valor correspondente às saídas com carga tributária de **2% ou 5%** (itens 1 e 2), será totalizado e informado na DIEF, ficha "**Apuração do Imposto**", quadro "**SAÍDAS REGIME ATACADISTA**", devendo ser lançado como base de cálculo do ICMS. A DIEF calculará o valor do ICMS correspondente, transportando para o quadro "**DÉBITO DO IMPOSTO**", linha "**Por Saídas ou Prestações**".
2. Caso o contribuinte credenciado não atinja os limites mínimos de faturamento previstos no inciso I do caput do art. 813-A, no seu § 1º e no inciso I do seu § 4º ou ultrapasse os limites máximos previstos no inciso II do § 4º do art. 813-A do RICMS (item 3), o valor do Imposto devido será calculado com a aplicação do multiplicador direto de **5%** sobre o valor total líquido do faturamento que faltar ou ultrapassar o limite das vendas. O valor do ICMS apurado será lançado na DIEF, ficha "**Apuração do Imposto**", quadro "**DÉBITO DO IMPOSTO**", linha "**Outros Débitos**".

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 1372, de 04 de dezembro de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Geral e subcomissão do Processo Seletivo Nº 017/2014, com vistas à seleção de 81 (oitenta e uma) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*): Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, todos na modalidade a distância:

Comissão Gera

Margareth Torres de Alencar Costa	– Presidente
Ailmá do Nascimento Silva	– Membro
Naira Lopes Moura	– Membro
Geraldo Eduardo da Luz Júnior	– Membro
Carlos Daniel Carvalho de Freitas	– Membro
Raimundo Isidro de Sousa	– Membro
Rosangela Pereira de Sousa	– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Biodiversidade e Conservação:

Simone Mousinho Freire	– Presidente
Francisco Marques de Oliveira Neto	– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Educação Infantil

Maria do Amparo Holanda da Silva	– Presidente
Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque	– Membro
Umbelina Saraiva Alves	– Membro
José da Cruz Bispo de Miranda	– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa	– Presidente
Marivaldo de Oliveira Mendes	– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

Liliane de Araújo Mendes Brandão	– Presidente
Juarez Silvestre Barbosa	– Membro
Gildo de Jesus Sousa	– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio

Alvino Rodrigues de Carvalho	– Presidente
Ana Maria Bezerra do Nascimento	– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários

Stela Maria Viana Lima Brito	– Presidente
Norma Suely Campos Ramos	– Membro
Maria Suely de Oliveira Lopes	– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Educacional

Jandira Lopes Pereira	– Presidente
Rosane Pereira de Sousa Correia	– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental

Roselis Ribeiro Barbosa Machado	– Presidente
---------------------------------	--------------

Maria de Fátima de Oliveira Pires
Maria de Fátima Veras Araújo
Lúcio Mauro Estolano de Mattos

– Membro
– Membro
– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

Cláudio Rodrigues de Melo
Élio Ferreira da Silva
Cristiana Costa da Rocha
Iraneide Soares da Silva

– Presidente
– Membro
– Membro
– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Joselita Izabel de Jesus
Rosenir Feitosa Lima
Domingos de Sousa Machado

– Presidente
– Membro
– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Espanhola

Omar Mário Albornoz
Laura Torres de Alencar Neta
Demócrito de Oliveira Lins

– Presidente
– Membro
– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

Márcia Edilene Mauriz Lima
Nara Neide Lucas dos Santos
Shirley Marly Alves
Lucirene da Silva Carvalho

– Presidente
– Membro
– Membro
– Membro

-Portaria nº 1373, de 04 de dezembro de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e subcomissão do Processo Seletivo Nº 018/2014 com vistas à seleção de 21 (vinte e uma) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*): **Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Infância e Instituição Escolar; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa**, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, todos na modalidade a distância.

Comissão Geral

Margareth Torres de Alencar Costa
Naira Lopes Moura
Ailmá do Nascimento Silva
Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Raimundo Isidro de Sousa
Rosangela Pereira de Sousa

– Presidente
– Membro
– Membro
– Membro
– Membro
– Membro
– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Biodiversidade e Conservação:

Simone Mousinho Freire
Francisco Marques de Oliveira Neto

– Presidente
– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Educação Infantil

Maria do Amparo Holanda da Silva
Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque
Umbelina Saraiva Alves
José da Cruz Bispo de Miranda
Maria do Rosário Moura Meneses
Zélia Maria Carvalho e Silva

– Presidente
– Membro
– Membro
– Membro
– Membro
– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Marivaldo de Oliveira Mendes

– Presidente
– Membro

Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

Liliane de Araújo Mendes Brandão

– Presidente

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

17

Juarez Silvestre Barbosa	– Membro	Laura Torres de Alencar Neta	– Membro
Gildo de Jesus Sousa	– Membro	Luciana Maria Libório Eulálio	– Membro
Geraldo de Araújo Costa	– Membro		
Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio			
Ana Maria Bezerra do Nascimento	– Presidente	José de Jesus Uchôa	– Presidente
Alvino Rodrigues de Carvalho	– Membro	Alessandro Wilk Silva Almeida	– Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários			
Soraya de Melo Barbosa Sousa	– Presidente	José Arimatéa Rodrigues Melo Júnior	– Membro
Norma Suely Campos Ramos	– Membro	Geraldo de Araújo Costa	– Membro
Stela Maria Viana Lima Brito	– Membro	Eudes Maria Rocha	– Membro
Maria Suely de Oliveira Lopes	– Membro		
Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Educacional			
Jandira Lopes Pereira	– Presidente	Nize da Rocha Santos Paraguassu Martins	– Presidente
Rosane Pereira de Sousa Correia	– Membro	Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha	– Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental			
Roselis Ribeiro Barbosa Machado	– Presidente	Franklin Oliveira Silva	– Membro
Maria de Fátima de Oliveira Pires	– Membro		
Maria de Fátima Veras Araújo	– Membro		
Lúcio Mauro Estolano de Mattos	– Membro		
Subcomissão do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana			
Cláudio Rodrigues de Melo	– Presidente	Subcomissão do Curso de Licenciatura em Pedagogia	– Presidente
Élio Ferreira da Silva	– Membro	Antonio Francisco Soares	– Membro
Cristiana Costa da Rocha	– Membro	José da Cruz Bispo de Miranda	– Membro
Iraneide Soares da Silva	– Membro		
Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS			
Joselita Izabel de Jesus	– Presidente	Subcomissão do Curso de História	
Rosenir Feitosa Lima	– Membro	Moisés Barros de Andrade	– Presidente
Domingos de Sousa Machado	– Membro	Raimundo Nonato Barbosa da Silva	– Membro
Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Espanhola			
Omar Mário Albornoz	– Presidente	Paulo Ricardo Muniz Silva	– Membro
Laura Torres de Alencar Neta	– Membro		
Demócrito de Oliveira Lins	– Membro	Portaria nº 1375, de 04 de dezembro de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e subcomissão do Processo Seletivo Nº 020/2014/2014, com vistas à seleção de 37 (trinta e sete) vagas e cadastro reserva de Tutor de Apoio Presencial para os Cursos de Graduação: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia; e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública-PNAP da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, todos na modalidade a Distância.	
Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa			
Márcia Edilene Mauriz Lima	– Presidente	Comissão Geral:	
Nara Neide Lucas dos Santos	– Membro	Margareth Torres de Alencar Costa	– Presidente
Shirley Marly Alves	– Membro	Ailmá do Nascimento Silva	– Membro
Lucirene da Silva Carvalho	– Membro	Naira Lopes Moura	– Membro
Portaria nº 1374, de 04 de dezembro de 2014 – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e subcomissão do Processo Seletivo Nº 019/2014, com vistas à seleção de 67 (sessenta e sete) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância para Graduação nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração Pública – PNAP da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o Núcleo de Educação a Distância.			
Comissão Geral:			
Margareth Torres de Alencar Costa	– Presidente	Carlos Daniel Carvalho de Freitas	– Membro
Ailmá do Nascimento Silva	– Membro	Raimundo Isídio de Sousa	– Membro
Naira Lopes Moura	– Membro	Rosangela Pereira de Sousa	– Membro
Carlos Daniel Carvalho de Freitas	– Membro		
Raimundo Isídio de Sousa	– Membro	Subcomissão Curso de Administração Pública	
Rosangela Pereira de Sousa	– Membro	Naíla Kelly do Nascimento Lima	– Presidente
Subcomissão Curso de Administração Pública			
Naíla Kelly do Nascimento Lima	– Presidente	Danielly da Paz Oliveira	– Membro
Danielly da Paz Oliveira	– Membro		
Subcomissão Curso de Licenciatura em Letras Espanhol			
Leiliane de Vasconcelos Silva	– Presidente	Subcomissão Curso de Licenciatura em Letras/Português	
		Nize da Rocha Santos Paraguassu Martins	– Presidente
		Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha	– Membro
		Franklin Oliveira Silva	– Membro
Subcomissão Curso de Licenciatura em Letras Espanhol			
		Subcomissão do Curso de Letras/Inglês	
		Evaldino Canuto de Souza	– Presidente
		Lucirene da Silva Carvalho	– Membro
		Lenir Maria Meneses Carvalho	– Membro

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

Subcomissão do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Antonio Francisco Soares
José da Cruz Bispo de Miranda

- Presidente
- Membro

Subcomissão do Curso de História
Moisés Barros de Andrade
Raimundo Nonato Barbosa da Silva
Paulo Ricardo Muniz Silva

- Presidente
- Membro
- Membro

Portaria nº 1376, de 09 de dezembro de 2014 – Designar a Pró-reitora de Ensino e Graduação, **AILMADO NASCIMENTO SILVA**, para responder, no dia 10.12.2014, pela Reitoria desta IES, por ocasião do afastamento da Reitora, em exercício, **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, que irá proferir Palestra na Universidade Estadual do Ceará - UEC.

Portaria nº 1377, de 10 de dezembro de 2014 – Designar **FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 177308-9, para substituir a Secretária de Apoio Administrativo, do Campus Clóvis Moura, **ZORAIA OLIVEIRA LIMA PIMENTEL**, matrícula nº 027209-4, no período de 02 a 31/01/2015, por motivo de férias.

Portaria nº 1378, de 10 de dezembro de 2014 – Designar **JOÃO PEREIRADA SILVA**, matrícula nº 067451-6, para substituir o Chefe da Sessão de Segurança, **JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**, matrícula nº 062126-9, no período de 01 a 31/12/2014, por motivo de férias.

Portaria nº 1379, de 10 de dezembro de 2014 – Considerando o Processo Seletivo Simplificado N° 016/2014 para Professores e Tutores Orientadores como bolsista da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), referente aos Cursos de Especialização em Gestão Pública, Especialização em Gestão Pública Municipal e Especialização em Gestão em Saúde, oferecido pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD,

Considerando a necessidade de acompanhamento nas orientações dos trabalhos de conclusões dos Cursos Especialização em Gestão Pública, Especialização em Gestão Pública Municipal e Especialização em Gestão em Saúde, oferecido pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD, **RESOLVE: Designar** os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral do Processo Seletivo nº 001/2014, Professor Orientador como bolsista da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), referente ao curso de Administração Pública, oferecido pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD:

Comissão Geral
Margareth Torres de Alencar Costa
Ailmado Nascimento Silva
Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Naira Lopes Moura
Carlos Daniel Carvalho de Freitas

- Presidente
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro

Subcomissão do Curso de Gestão Pública
Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos
Daniel Barroso de Carvalho Ribeiro
Naila Maria Lima

- Presidente
- Membro
- Membro

Subcomissão do Curso de Gestão Pública Municipal
Allen da Costa Araujo
Katia Regina Calixto Brasil
Marcello Atta Faria

- Presidente
- Membro
- Membro

Subcomissão do Curso de Gestão Pública Municipal
Luciana Saraiva e Silva
Angela Sousa de Carvalho
Jorge Luís Samartim de Sousa e Silva

- Presidente
- Membro
- Membro

Teresina, 11 de dezembro de 2014.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

Portaria nº 1351, de 01 de dezembro de 2014 – Remover o servidor **MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, matrícula 083209-0, Laboratorista de Solo, do Quadro Efetivo de servidores desta IES, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, para o Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

Portaria nº 1353, de 01 de dezembro de 2014 – Designar **SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 283116-3, para substituir o Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento – DST, **JOSE GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 197937-0, no período de 04 a 18/12/2014, por motivo de férias.

Portaria nº 1354, de 02 de dezembro de 2014 – Considerando o final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 009/14, para provimento das 336 (trezentas e trinta e seis) vagas oferecidas para os cursos do Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para o ano de 2014, da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, na modalidade Educação a Distância, **RESOLVE:** Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento das 336 (trezentas e trinta e seis) vagas oferecidas para os cursos do Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para o ano de 2014, da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, na modalidade Educação a Distância, conforme o Edital NEAD/UESPI/UAB nº 009/14. Autorizar a convocação dos candidatos (alunos) aprovados, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI, para fazerem as matrículas nos referidos cursos.

Portaria nº 1355, de 02 de dezembro de 2014 – Considerando o final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 015/14, para provimento das 186 (cento e oitenta e seis) vagas oferecidas para os cursos de Especialização “*Lato Sensu*” - 2014.2, contemplando: Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio (94 vagas) e Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio (92 vagas), para o ano de 2014, da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, na modalidade Educação a Distância, **RESOLVE:** Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento das 186 (cento e oitenta e seis) vagas oferecidas para os cursos de Especialização “*Lato Sensu*” - 2014.2, contemplando: Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio (94 vagas) e Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio (92 vagas), para o ano de 2014, da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, na modalidade Educação a Distância, conforme o Edital NEAD/UESPI/UAB nº 015/14. Autorizar a convocação dos candidatos (alunos) aprovados, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI, para fazerem as matrículas nos referidos cursos.

Portaria nº 1356, de 02 de dezembro de 2014 – Designar a Pró-reitora de Ensino e Graduação, **AILMA DO NASCIMENTO SILVA**, para responder, no dia 03.12.2014, pela Reitoria desta IES, por ocasião do afastamento da Reitora, em exercício, **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, que irá participar de Banca de Defesa de Doutorado na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Portaria nº 1357, de 03 de dezembro de 2014 – Considerando o final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 008/14, para provimento das 3.000 (três mil) vagas oferecidas para os Cursos de Especialização “*Lato Sensu*” - 2014.2, contemplando: Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio;

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

19

Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa, para o ano de 2014, da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, na modalidade Educação a Distância, **RESOLVE:** **Homologar** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento das 3.000 (três mil) vagas oferecidas para os Cursos de Especialização “*Lato Sensu*” – 2014.2, contemplando: Especialização em Biodiversidade e Conservação; Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio; Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Gestão Educacional; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa, para o ano de 2014, da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí- UESPI, na modalidade Educação a Distância, conforme o EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/14. Autorizar a convocação dos candidatos (alunos) aprovados, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI, para fazerem as matrículas nos referidos cursos.

-Portaria nº 1358, de 04 de dezembro de 2014 – Considerando o que determina o artigo 37, § 1º, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 13/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, **RESOLVE:** Remover, a pedido, a Professora **ANA KARINA DE SOUSA CAMPELO**, matrícula 268825-5, Auxiliar Nível I, T.I. 40 horas, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, para o Campus “Clóvis Moura”, em Teresina, pelo período de 01 (um) ano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.01.2015.

-Portaria nº 1359, de 04 de dezembro de 2014 – Exonerar, a pedido, **PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO**, matrícula nº 027257-4, do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

-Portaria nº 1360, de 04 de dezembro de 2014 – Nomear **PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO**, matrícula nº 027257-4, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria dos Cursos Superiores Sequenciais – PRESE, Símbolo DAS-3, desta IES.

-Portaria nº 1361, de 04 de dezembro de 2014 – Exonerar **THAIS MARIA DE ARAUJO PESSOA**, matrícula nº 131285-5, do cargo de Chefe da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria dos Cursos Superiores Sequenciais – PRESE, Símbolo DAS-3, desta IES.

-Portaria nº 1362, de 04 de dezembro de 2014 – Nomear **THAIS MARIA DE ARAUJO PESSOA**, matrícula nº 131285-5, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

-Portaria nº 1363, de 04 de dezembro de 2014 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, do Professor Assistente II, D.E., **LÚCIO MAURO ESTOLANO DE MATTOS**, matrícula nº 179643-7, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, pelo período de um ano, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994, e art. 12, do decreto nº 15.557, de 12 de março de 2014.

-Portaria nº 1364, de 04 de dezembro de 2014 – Exonerar, a pedido, **SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS**, matrícula nº 110311-3, do cargo de Coordenador da Produção de Material Didático, do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, vinculado à Universidade Aberta do Brasil – UAB. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19.12.2014.

-Portaria nº 1365, de 04 de dezembro de 2014 – Exonerar a Professora **LILANE DE ARAUJO MENDES BRANDÃO** da função de Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Matemática no Ensino Médio, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1366, de 04 de dezembro de 2014 – Designar o Professor **PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 131284-7, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Ensino de Matemática no Ensino Médio, oferecido pela

Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1367, de 01 de dezembro de 2014 – Designar a Professora **LILANE DE ARAUJO MENDES BRANDÃO** para exercer a função de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Ensino de Matemática no Ensino Médio, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1368, de 01 de dezembro de 2014 – Exonerar a Professora **LAURA TORRES DE ALENCAR NETO**, matrícula nº 266369-4, do cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Língua Espanhola, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1369, de 04 de dezembro de 2014 – Designar o Professor **DEMOCRITO DE OLIVEIRA LINS**, matrícula nº 266368-6, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Língua Espanhola, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1370, de 04 de dezembro de 2014 – Exonerar a Professora **JANDIRA LOPES PEREIRA**, do cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1371, de 04 de dezembro de 2014 – Designar a Professora **ROSANNE PEREIRA DE SOUSA CORREIA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

Teresina, 11 de dezembro de 2014.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

Of. 145

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORATARIA/GSJ/Nº 142/2014 Teresina, 12 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

Considerando a RECOMENDAÇÃO nº 014/2014, do Núcleo das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública - 35ª Promotoria de Justiça, da lavra da promotora Dra. Leida Maria de Oliveira Diniz ;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, todas as disposições e/ou cessões dos servidores desta Secretaria da Justiça, devendo os mesmos comparecerem até o dia 30 de dezembro de 2014, na Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária – DUAP, para fins de lotação nas Unidades Penais.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 12 de Dezembro de 2014.

Wellington Rodrigues da Silva
Secretário de Estado da Justiça

Of. 589

Diário Oficial

20

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

LICITAÇÕES E CONTRATOS



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATO Nº 41/2014 - CPL/IDTNP

TERESINA - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.5532/14-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA- ME

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE USO DESCARTAVEL com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITEM	GÊNEROS COM RESPECTIVA MARCA	UND	QUANT. p/ 01 ano	Valores Unitários R\$	Valores Totais R\$
01	Papel toalha Bege Especial, interfolhada, com 02 dobras, pacote com 1.250 folhas, tamanho 20x21	pct	3.000	4,99	14.970,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.970,00 (catorze mil, novecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 13/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2014.

Dra. ELNA JOELANE LIMA DA SILVA DO AMARAL
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 333

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

TERESINA - PI

CONTRATO Nº 42/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.5532/14-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: S P VILARINHO DISTRIBUIDORA - ME.

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE USO DESCARTAVEL com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITEM	GÊNEROS COM RESPECTIVA MARCA	UND	QUANT. p/ 01 ano	Valores Unitários R\$	Valores Totais R\$
01	Papel Toalha Branco, interfolhado com 2 dobras, pacote com 1.250 folhas, tamanho: 20x21 cm.	pct	3.000	6,00	18.000,00
02	Colher descartável para refeição, caixa com 20 pacotes de 50 unidades.	caixa	250	37,50	9.375,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 13/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2014.

Dra. ELNA JOELANE LIMA DA SILVA DO AMARAL
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 334

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

TERESINA - PI

CONTRATO Nº 43/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004887/14-33

OBJETO: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

CONTRATADO: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACIDO ÚRICO COLORIMÉTRICO Para a determinação de ácido úrico em soro, plasma ou urina. Nome comercial: <u>UricAcid</u> . Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml + 1x4 ml STD. Nº do Registro: 10246810141. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	15	R\$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)
02	ALBUMINA COLORIMÉTRICA Para a determinação de albumina em soro. Nome comercial: <u>Albumin</u> . Embalagem: 1x250 ml + 1x1,8 ml STD. Nº do Registro: 10246810136. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	12	R\$ 24,88 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 298,56 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)
03	ALT - TGP Cinético UV Método UV otimizado (IFCC) para determinação de alaninaaminotransferase (GPT/ALT) em soro ou plasma. Nome comercial: <u>GPT (ALT) UV LIQUID STABLE</u> . Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml. Nº do Registro: 10246810040. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	40	R\$ 43,78 (quarenta e três reais e setenta e oito centavos)	R\$ 1.751,20 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
04	Amilase CGPG Cinético Método cinético para a determinação de amylase em soro, plasma ou urina. Substrato CNPG3. Nome comercial: <u>Amylase</u> . Embalagem: 2x30 ml. Nº do Registro: 10246810112. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	12	R\$ 119,92 (cento e dezenove reais e noventa e dois centavos)	R\$ 1.439,04 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)
05	AST - TGO Cinético UV Método UV otimizado (IFCC) para determinação de Aspartatoaminotransferase (GTO/AST) em soro ou plasma. Nome comercial: <u>GOT (AST) UV LIQUID STABLE</u> . Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml. Nº do Registro: 10246810039. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	40	R\$ 43,78 (quarenta e três reais e setenta e oito centavos)	R\$ 1.751,20 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
06	BILIRRUBINA DIRETA CINÉTICA	Kit	20	R\$ 39,80	R\$ 796,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

21

	Método DPD para determinação de bilirrubina direta em soro ou plasma. Nome comercial: <u>Bilirubin D</u> . Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml. Nº do Registro: 10246810127. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab		(trinta e nove reais e oitenta centavos)	(setecentos e noventa e seis reais)				
07	BILIRRUBINA- TOTAL CINETICA Método DPD para determinação de bilirrubina direta em soro ou plasma. Nome comercial: <u>Bilirubin T</u> . Embalagem: 1x80 ml + 1x16 ml. Nº do Registro: 10246810123. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	20	R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)			
08	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA TOTAL E FRAÇÕES Método colorimétrico para a determinação de bilirrubina direta e total em soro e outros líquidos biológicos. Nome comercial: <u>Bilirubina Wiener</u> . Embalagem: 480 ml (Desarrollador) + 200ml (Reativo Sifanílico) + 8 ml (Nitrito de Sódio). Nº do Registro: 10268590145. Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina. Marca: Wiener.	Kit	10	R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)	R\$ 348,30 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)			
09	CLORETO COLORIMÉTRICOS Sistema para a determinação colorimétrica de Cloretos em amostras de soro, urina e líquor através de reação de ponto final. Nome comercial: <u>Cloreto</u> . Embalagem: R1 1x490 ml + R2 1x14 ml + R3 1x3 ml. Nº do Registro: 10009010078. Fabricante: Labtest Diagnóstica. Procedência: Argentina. Marca: Labtest.	Kit	10	R\$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 696,50 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)			
10	CONTROLE DE REAGENTE (NORMAL) Para controle de precisão em química clínica. Nome comercial: <u>LABORCONTROL 1</u> . Embalagem: 1X5 ml. Nº do Registro: 10246810063. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	40	R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 1.592,80 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)			
11	COLESTEROL HDL DIRETO Método colorimétrico sem precipitação pária a determinação de HDL-colesterol em soro ou plasma. Nome comercial: <u>HDL-COLESTEROL DIRETO</u> . Embalagem: 1x60 ml +1x20 ml + 1x1 ml CAL. Nº do Registro: 10246810110. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	20	R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)	R\$ (3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)			
12	COLESTEROL HDL COLORIMÉTRICO (PRECIPITAÇÃO) Reativo precipitante para a separação das lipoproteínas de alta densidade (HDL) em soro ou plasma. Nome comercial: <u>HDL-COLESTEROL REACTIVO PRECIPITANTE WIENER</u> . Embalagem: 5 ml - 100 det. Nº do Registro: 10268590117. Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina.	Kit	10	R\$ 24,88 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)			
13	COLESTEROL TOTAL COLORIMÉTRICO Método enzimático para a determinação de colesterol em soro ou plasma. Nome comercial: <u>Colesterol Cod-PapLiquidStable</u> . Embalagem: 2x100 ml + 1x4 ml STD. Nº do Registro: 10246810038. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab	Kit	30	R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais)			
14	CREATININA CINÉTICA Método cinético para a determinação de creatina em soro, plasma ou urina. Nome comercial: <u>Creatinine</u> . Embalagem: 2x100 ml + 2x25 ml + 1x30 ml STD. Nº do Registro: 10246810137. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab.	Kit	30	R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)	R\$ 1.373,10 (um mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos)			
15	FOSFATASE ALCALINA COLORIMÉTRICA Método cinético optimizado (DGKC e SSCC) a 450 nm, para a determinação de Fosfatase Alcalina em soro. Nome comercial: <u>ALP 405</u> cinética optimizada <u>Weiner</u> . Embalagem: 50 x 2,5 ml. Nº do Registro: 10268590113. Fabricante: Wiener laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina. Marca: Wiener.	Kit	20	R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 796,00 (seiscentos e noventa e seis reais)			
16	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA Método cinético optimizado (DGKC e SSCC) a 450 nm, para a determinação de Fosfatase alcalina. Nome comercial: <u>AlkalinePhosphatase</u> . Embalagem: 2x48 ml + 2x12 ml. Nº do Registro: 10246810068. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab.	Kit	25	R\$ 42,79 (quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)	R\$ 1.069,75 (um mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)			
17	GAMA G T Liquiformcinetica Método (Szasz modificado) para determinação de g-glutamil transferase em soro ou plasma. Substrato recomendado pela IFCC. Nome comercial: <u>γ-GlutamylTransferase</u> . Embalagem: 1x48 ml + 1x12 ml. Nº do Registro: 10246810066. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab.	Kit	20	R\$ 44,78 (quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)	R\$ 895,60 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)			
18	Glicose colorimétrica Para determinação de glicose em soro, plasma, urina ou líquido cefalorraquídiano. Nome comercial: <u>Glicose God - PapLiquid Stable</u> . Embalagem: 2x250 ml + 1x4 ml. Nº do Registro: 10246810048. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab.	Kit	30	R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos)	R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais)			
19	Lipase cinética Método para determinação da atividade da Lipase. Nome comercial: <u>LIPASE</u> . Embalagem: Kit para 20 (vinte) testes. Nº do Registro: 10269360102. Fabricante: Quibasa Química	Kit	20	R\$ 248,75 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco reais)	R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)			

Diário Oficial

22

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

	Básica LTDA. Procedência: Nacional. Marca: Bioclin		centavos)									
20	Proteína para LCR (líquor) Método calorimétrico quantitativo para determinação de proteínas na urina e no líquido cefalorraquidiano. Nome comercial: Protein U/CSE. Embalagem: 1x10 ml. Nº do Registro: 10246810142. Fabricante: Laborlab produtos para laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab.	Kit	20	R\$ 31,49 (trinta e um reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 629,80 (seiscientos e vinte e nove reais e oitenta centavos)		27	Triglicerídeos colorimétricos líquidos Método enzimático para a determinação de triglicerídeos em soro ou plasma. Nome comercial: Triglicérides God-Pap Liquid Stable. Embalagem: 2x100 ml+1x4 ml. Nº do Registro: 10246810047. Fabricante: Laborlab produtos para Laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab.	Kit	30	R\$ 109,45 (cento e nove reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 3.283,50 (três mil, duzentos e oitenta e três reis e cinquenta centavos)
21	PCR Prova de aglutinação em placa para a determinação de proteína C Reativa. Nome comercial: PCR Latex Directo Wiener. Embalagem: 50 det. Nº do Registro: 10268590137. Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina. Marca: Wiener.	Kit	20	R\$ 74,63 (setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)	R\$ 1.492,60 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)		28	Uréia enzimática CE colorimétrica Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da Uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Nome comercial: Uréia CE. Embalagem: 500 det. Nº do Registro: 10009010011. Fabricante: Labtest Diagnóstica S/A. Procedência: Nacional. Marca: Labtest	Kit	10	R\$ 119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos)	R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais)
22	Proteínas Totais colorimétrica Método colorimétrico para a determinação de proteínas totais em soro. Nome comercial: PROTAL. Embalagem: 1x250 ml + 1x1,8 ml STD. Nº do Registro: 10246810016. Fabricante: Laborlab produtos para Laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab.	Kit	20	R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)	R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)		29	Ureia Cinética Para a determinação de ureia em soro, plasma ou urina. Nome comercial: UREIA UV LIQUID STABLE. Embalagem: 2x80 ml + 2x20 ml + 1x4 ml. Nº do Registro: 10246810098. Fabricante: Laborlab produtos para Laboratórios Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Laborlab.	Kit	40	R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos)	R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)
23	Padrão de bilirrubina Para efetuar 12 (doze) curvas de calibração fotocolorimétricas. Nome comercial: Bilirrubina Padrão Wiener. Embalagem: 2x5 ml (12 curvas). Nº do Registro: 10268590146. Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina. Marca: Wiener.	Kit	15	R\$ 24,88 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 373,20 (trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)		30	VDRL Suspensão antígenica estabilizada para realizar a prova VDRL modificada (USR) de detecção de sífilis. Nome comercial: V.D.R.L. Test Wiener. Embalagem: 250 det. (5,5 ml). Nº do Registro: 10268590130. Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina. Marca: Wiener.	Kit	20	R\$ 24,88 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
24	PT-Hemostase p/bioquímica Tromboplastina Cálcica para a determinação do Tempo de Protrombina ou Tempo de Quick em uma etapa. Nome comercial: Soluplastin Wiener. Embalagem: 100 det. (10x2ml) Nº do Registro: 10268590112. Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina. Marca: Wiener.	Kit	40	R\$ 68,66 (sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 2.746,40 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)		31	Corante panotíco p/coloração rápida Corantes utilizados em hematologia, citologia e parasitologia. Nome comercial: Família líquidos e soluções corantes para hematologia. Embalagem: 3x500 ml. Nº do Registro: 10287910055. Fabricante: NewProv produtos para laboratório Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Newprov.	Kit	15	R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)	R\$ 522,45 (quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)
25	Reumalatex Prova de aglutinação em placa para o diagnóstico de Artrite Reumatóide. Nome comercial: Artritest Directo Wiener. Embalagem: 50 det. Nº do Registro: 10268590143. Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina. Marca: Wiener	Kit	20	R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)		32	Corante panotíco p/coloração rápida (nº 1) Corantes utilizados em hematologia, citologia e parasitologia. Nome comercial: Família líquidos e soluções corantes para hematologia. Embalagem: 3x500 ml. Nº do Registro: 10287910055. Fabricante: NewProv produtos para laboratório Ltda. Procedência: Nacional. Marca: Newprov.	Vd	10	R\$ 29,85 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
26	ASO látex Prova de látex para a determinação de antiestreptolisina O em soro. Nome comercial: ASO Latex Wiener. Embalagem: 50 det. Nº do Registro: 10268590139. Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C. Procedência: Argentina. Marca: Wiener	Kit	20	R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos)	R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais)							

VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 11.346/2004, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Estadual nº. 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

23

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICais NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATO Nº 44/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.5585/14-23

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERCÉCIVEIS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICais NATAN PORTELLA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA- ME

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de REAGENTES PARA LABORATORIO com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITE M	DESCRÍÇÃO	UNI D	QUANTI DADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	C1 CALIBRADOR SOLUÇÃO 1	FRA SCO	12 UNIDAD ES	R\$ 750,50 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) MARCA ROCHE	R\$ 9.006,00 (nove mil e seis reais).
02	C2 CALIBRADOR SOLUÇÃO 2	FRA SCO	12 UNIDAD ES	R\$ 904,56 (novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) MARCA ROCHE	R\$ 10.854,72 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
03	C3 FLUI PACK	FRA SCO	15 UNIDAD ES	R\$ 2.659,93 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) MARCA ROCHE	R\$ 39.898,95 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
04	AUTO-TROL TS PLUS NÍVEL 1 OMNI C	CAIX A	10 CAIXAS	R\$ 1.057,06 (um mil, cinquenta e sete reais e seis centavos) MARCA ROCHE	R\$ 10.570,60 (dez mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).
05	PAPEL TERMOSENSÍ VEL OMNI C	ROL O	24 ROLOS	R\$ 21,08 (vinte e um reais e oito centavos) MARCA ROCHE	R\$ 505,92 (quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 70.836,19 (Setenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 13/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina(PI), 11 de dezembro de 2014.

Dra. ELNA JOELANE LIMA DA SILVA DO AMARAL

DIRETORA GERAL DO IDTNP

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICais NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATO Nº 45/2014 - CPL/IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004887/14-33

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA HEMATOLOGIA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICais NATAN PORTELLA

CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA HEMATOLOGIA com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Tubos BD vacut.c/ EDTA K3 5 ml tp. roxap/Hemog.(pac.100) - MARCA: LABOR IMPORT	Pac	200	R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)
02	Tubos BD c/citrato de sódio tp.azul volume 3,6 ml para TAP (pac.100) - MARCA: LABOR IMPORT	Pac	25	R\$ 36,11 (trinta e seis reais e onze centavos)	R\$ 902,75 (novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)
03	Tubos BD vacut.c/ GEL separador 9ml (pac.100) - MARCA: LABOR IMPORT	Pac.	200	R\$ 40,74 (quarenta reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 8.148,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)
04	Bandagem para curativo - MARCA: CIEX	Cx	5	R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 59,75 (cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
05	Lâmina p/microscópio c/ borda fôsca 26X76 (cx. c/50 unidades) - MARCA: CRAL	Cx	50	R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
06	Lâminula p/microscopia espessura 22X22mm(cx. c/100 unidades) - MARCA: CRAL	Cx	6	R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos)	R\$ 8,82 (oitocentos e vinte e dois centavos)
07	Lápis demográfico vermelho - MARCA: CARCI	Um	10	R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos)	R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos)
08	Ependófíl (criotubo5 ml 1il. c/1000) - MARCA: CRAL	Pac.	1	R\$ 55,78 (cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)	R\$ 55,78 (cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
09	Ponteira amarela (tipo 111ilson)Pac. c/ 1000 - MARCA: JPROLAB	Pacote	20	R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
10	Ponteira Azul (tipo Gilson) Pac. c/1000 - MARCA: JPROLAB	Pacote	20	R\$ 17,72 (dezessete reais e setenta e dois centavos)	R\$ 354,40 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
11	Uriteste (fita para urina) - MARCA: CRAL	Cx	15	R\$ 19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina(PI), 11 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Diário Oficial

24

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
CONTRATO Nº 46/2014 - CPL/IDTNP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004887/14-33
OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA MICROBIOLOGIA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA MICROBIOLOGIA com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITE M	DESCRÍÇÃO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hemoculte adulto - MARCA: RENYLAB	Kit	48	R\$ 36,19	R\$ 1.737,12
02	Hemoculte infantil - MARCA: RENYLAB	Kit	24	R\$ 29,26	R\$ 702,24
03	Antígeno para Widal - LABORCLIN	Kit	3	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00
04	Antígeno Rosa Bengala - LABORCLIN	Kit	3	R\$ 60,20	R\$ 180,60
05	Álcool metílico P.A - DINAMICA	Litro	30	R\$ 16,80	R\$ 504,00
06	Álcool etílico P.A - ITAJA	Litro	30	R\$ 3,81	R\$ 114,30
07	Acetona PA - DINAMICA	Litro	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
08	Corante lugol -RENYLAB	Vd	2	R\$ 16,17	R\$ 32,34
09	Papel filtro -PROLAB	Cx	01	R\$ 7,21	R\$ 7,21
10	Antígeno látex para cryptococcus /10 testes - INTERLAB	Kit	6	R\$ 49,75	R\$ 298,50
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 4.843,31

VALOR TOTAL: R\$ 4.843,31 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 338

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP
TERESINA - PI
CONTRATO Nº 47/2014 - CPL/IDTNP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.004887/14-33
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEIOS DE CULTURA PARA MICROBIOLOGIA E DISCO PARA MICROBIOLOGIA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: KHRYS LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEIOS DE CULTURA PARA MICROBIOLOGIA E DISCO PARA MICROBIOLOGIA, com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

Lote 04:

ITE M	DESCRÍÇÃO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agar sangue - Marca: NEWPROV	Placa pronta	800	R\$ 2,35	R\$ 1.880,00
02	Agar chocolate - Marca: NEWPROV	Placa pronta	800	R\$ 2,61	R\$ 2.088,00
03	Agar Muller Hinton - Marca: NEWPROV	Placa pronta	800	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00

04	Agar chocolate - Marca: NEWPROV	Tubo pronto	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
05	BHI - Marca: NEWPROV	Caldo em tubo pronto	800	R\$ 2,41	R\$ 1.928,00
06	Agar sabouraud - Marca: NEWPROV	Tubo pronto	800	R\$ 2,61	R\$ 2.088,00
07	Meio de Rugai - Marca: NEWPROV	Tubo pronto	800	R\$ 2,44	R\$ 1.952,00
08	Agar BEM Teague (placas) - Marca: NEWPROV	Unid.	800	R\$ 2,42	R\$ 1.936,00
TOTAL DO LOTE 4					R\$ 15.696,00

Lote 05:

ITE M	DESCRÍÇÃO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ac. Pipermídico - Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
02	Ac.Nalidixico Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
03	Amicacina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
04	Amoxicilina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
05	Ampicilina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
06	Aztreonam Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
07	Cefalotina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
08	Cefepima Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
09	Cefotaxima Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
10	Ceftriaxona Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
11	Ciprofloxacino Marca: CEFAR	Frasco	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
12	Clindamicina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
13	Eritromicina Marca: CEFAR	Frasco	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
14	Gentamicina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	Meropenem Marca: CEFAR	Frasco	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
16	Nitrofurantoina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
17	Oxacilina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
18	Penicilina Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 8,50	R\$ 85,50
19	Sulfazotrim Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
20	Vancomicina: Marca: LABOCLIN	Frasco	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 1.540,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 04 E 05: R\$ 17.236,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e seis reais), para todo o período de sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2014.

Elna Joelane Lopes da Silva do Amaral
DIRETORA GERAL DO IDTNP

Of. 339

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4.421/2014

CONVENENTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONVENIADA: NEFROCENTER S/S LTDA

OBJETO: INTERNAÇÃO DE PACIENTE ORIUNDOS DA CONVENIADA QUE, DURANTE AS SESSÕES DE HEMODIALISE, NECESSITAR DE ATENDIMENTO EM FACE DE OUTRAS COMPLICAÇÕES DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0585/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER – HOSPITAL SÃO MARCOS.

OBJETO: SERVIÇO DE EXAMES DA ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, XIII.

VALOR: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5242/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

VALOR: R\$ 7.133,76 (SETE MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 35/2014/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4959/2014/HGV

OBJETO: AQUISIÇÃO PARAFUSOS ÂNCORAS EM TITÂNIO

FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL

CONTRATO Nº 210/2014.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: TECNIQUIMICA J. NERVAL DE SOUSA

VALOR TOTAL: R\$ 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5643/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: ALERE S/A

OBJETO: REAGENTES PARA APARELHO DE COAGULAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25,I.

VALOR: R\$ 13.320,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1869/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: EMBRATECH

OBJETO: INSUMOS PARA SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO STERRAD (...).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25,I.

VALOR: R\$ 71.130,89 (SETENTA E HUM MIL E CENTO E TRINTA REAIS)

E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5544/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: LABORATÓRIO B. B RAUN S/A

OBJETO: FREZAS PARA CRANIOTOMIA PARA AESCULAP DE CRANIOTOMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25,I.

VALOR: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 11 de Dezembro de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal

Diretora Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos

Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 1432



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento

Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011

Vigência: Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 22/12/2015.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, pela Contratante e Renato Ferreira Paz Filho, pela Contratada.

Of. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14685/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARCELE AVELINO SE SOUSA – Lotada no Centro CCS, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014. SIGNATÁRIO: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARCELE AVELINO SE SOUSA. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 954

Diário Oficial

26

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 1007/2008;

Concorrência: nº 001/2007;

Contrato: nº 027/2007;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa ENGECOR Engenharia Comércio e Representações Ltda.;

Fundamento Legal: Art. 78. Inciso XII e XIV, combinado com o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 03/10/14, com a Empresa ENGECOR ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Segundo Termo Aditivo ao contrato citado, tendo como objeto os serviços de acompanhamento, assessoria e fiscalização das obras de construção da Barragem Tinguis, no Município de Brasileira, Piauí, para referendar o prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses citado no Primeiro Termo Aditivo ao mencionado contrato e a inclusão do aporte financeiro para suportar os ônus decorrentes da prorrogação contratual na importância de R\$ 1.956.052,51 (Um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e um centavos);.

Fonte de Recursos: CODEVASF/GOVERNO DO ESTADO/IDEPI

Teresina, 12 de dezembro de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral

Of. 1448



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCACÃO DE IMÓVEL NO PARNAÍBA SHOPPING CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O PARNAÍBA SHOPPING LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O PARNAÍBA SHOPPING LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação do prazo de vigência por mais 36(trinta e seis)meses a contar da data da assinatura deste termo aditivo, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

ASSINAM: San Martin Coqueiro Linhares, e Cristina de Maria Miranda de Sousa.

Of. 240

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cocal de Telha – PI, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 020/2014, menor preço e adjudicação por lote, em 26/12/2014, às 07:30hs. Objeto: Aquisição de Veículo, equipamentos e mobiliário para o município de Cocal de Telha/PI. Local: Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado na Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2014/GOVERNO DO ESTADO/SESAPI. Telefone Responsável: (86)3263-0238.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Presidente da CPL

P. P. 18192

Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2013-ADH/PI

CONTRATO N.º: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Proc. Administrativo nº AA.118.1.001015/14-80-ADH/PI.
DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 037/2013, por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, conforme cláusula quarta do contrato 049/2013.

PARTES:

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, **Raimundo Nonato Marreiros Moreira**.

Contratado: O DIA AGÊNCIA LTDA, com sede na cidade de Teresina, Estado de Piauí, estabelecida na Rua Governador Raimundo de Vasconcelos, n.º 131/N, 3º andar – Salas 402/403, bairro Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.700.724/0001-61, Inscrição Estadual nº 19.453.482-0, neste ato representado pela senhora **Tânia Maria de Carvalho**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor fixado em R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

2.2 – A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Fonte de recurso: 0100771001;

Natureza da despesa: 339039;

Projeto atividade: 2270;

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2014.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI
Of. 1031

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2013-ADH/PI

CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001285/14-64

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013/ADH/PI, firmado em 01 de julho de 2014, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Raimundo Nonato Marreiros Moreira.

Contratado: CP ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Pedro Ribeiro Soares Filho.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2014.

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 1037

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

27

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 05/2014 - SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.002.1.008540/14-26

O Secretário de Administração resolve tornar sem efeito o Aviso de Retificação do Extrato de nº XLVIII/2014, referente ao Pregão Presencial de nº 05/2014, que possui como objeto Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral, anteriormente publicado no DOE nº 202 do dia 22.10.2014, p.8 e 9, ratificando-se o Extrato publicado no DOE nº 181 do dia 23.09.2014, p.23 e 24.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014 - DLCA/SEAD/PI

PROCESSO Nº AA.002.1.002106/14-23 - SEAD/PI

OBJETO: Aquisição de Veículos para Acompanhamento Técnico Organizativo As Demandas da Agricultura Familiar no Estado do Piauí no Âmbito do Programa Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Outros Programas Afins.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2014.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Antônio Francisco da Silva
Pregoeiro – DLCA/SEAD

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Estado da Administração
Of. 1791

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Nº LX/2014- DLCA/SEAD-PI, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2014, que possui como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO QUALISUS - REDE, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 236, de 11 de dezembro de 2014, página 22, na forma que segue:

LOTE 1	MATERIAL IMPRESSO
Empresa Vencedora: ODIMILSON ALVES PEREIRA - ME	

LOTE 3	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO
Empresa Vencedora: CINTIA NOGUEIRA DANTAS - ME	

Of. 1793

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ERRATA

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, com sede à Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, torna pública a ERRATA referente à licitação Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC, nº 001-2014, tipo menor preço, regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia destinada à Melhoria e Ampliação do Esgotamento Sanitário da Cidade de Bom Jesus-PI, com data de abertura prevista para o dia 18 de dezembro de 2014, às 10:00h, ocorrida no item 7.4.1.2. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que passa a ter a seguinte redação: 7.4.1.2. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ;a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico na entidade profissional competente com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e com a indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação; b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física emitida pela entidade profissional competente referente à anuidade do profissional; c) Comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista neste Edital, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico-CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, que poderão estar devidamente grifados para melhor visualização quando da análise por parte da Comissão Permanente de Licitação. d) Certidão de Acervo Técnico-CAT emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou Conselho profissional competente comprovando a execução pelo profissional indicado, constando data de início e término da obra, local de execução, nome do Contratante e Contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados de serviços similares de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto ora licitado que em quaisquer dos casos poderão estar preferencialmente grifados. e) Comprovação de capacidade da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas CAT's e que comprovem ter a Empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, que atendam na íntegra, os requisitos mínimos entendidos pela Área Técnica da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, como os mínimos necessários para as empresas comprovarem terem condições de executar o objeto licitado quais sejam: 1 – Execução de rede coletora de esgoto de DN e” 150 mm, com extensão mínima de 5.000m; 2 – Execução de emissário de recalque de DN e” 100 mm, com extensão mínima de 2.000m; 3 – Ligações Prediais de Esgoto, com quantidade mínima de 1000 unidades; 4 – Estação Elevatória de Esgoto em concreto armado com Vazão maior ou igual a 26 l/s; 5 – Montagem de subestação aérea e grupo gerador e” a 30 KVA; 6 - Ligações intradomiciliares, com quantidade mínima de 400 unidades; 7 – Escoramento metálico de vala de esgoto e” a 4.000m²; 8 – Escavação em material de 3^a categoria e” a 5.500m³; 9 – Travessia em tubo de ferro fundido DN e” 250mm, com extensão mínima de 140m. Os itens 1 a 9 poderão ser apresentados em um ou mais atestados. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus(PI), 03 de dezembro de 2014.

ALANNA DE SOUSA ROSAL
Presidente da CPL

P. P. 18193

Diário Oficial

28

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

COMUNICADO

O Senhores IRINEU MARIO COLOMBO CPF: 492.868.119-34 e OSVALDO GARCIA CPF: 158.797.129-15, tornam público que requereram junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Licença de Operação (LO) dos lotes 24 e 41 do CONDOMINIO LARANJEIRA localizado no município de Baixa Grande do Ribeiro-Piauí, 10 de Dezembro de 2014.

COMUNICADO

ACEVVAP Ceramica Vermelha do Vale do Parnaíba LTDA – CNPJ 97.544.269/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Licença de Operação (LO) nº 011235/14 localizado no município de União-Piauí, 10 de Dezembro de 2014.

P. P. 18188

Posto Imperial- Serviços e Comercio LTDA (Posto Imperial), CNPJ:01.955.401/0001-68, Rod. BR 135 Km 48, s/n, Perímetro Urbano, Corrente-PI, 747, São João, Teresina- PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO de veículo TPP. Teresina, 11/12/2014.

P. P. 18189

RODOLFO GUIMARAES MORAIS & CIA LTDA, de CNPJ: 07.202.021/0005-62, , torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Instalação (LI), para empreendimento de Industria de cera vegetal de Carnaúba, situada na RODOVIA BR - 343 ; KM - 186, SN, PETECAS, Município de Piripiri (PI).

RODOLFO GUIMARAES MORAIS & CIA LTDA, de CNPJ: 07.202.021/0005-62, , torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação (LOI), para empreendimento de Industria de cera vegetal de Carnaúba, situada na RODOVIA BR - 343 ; KM - 186, SN, PETECAS, Município de Piripiri (PI).

RODOLFO GUIMARAES MORAIS & CIA LTDA, de CNPJ: 07.202.021/0005-62, , torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia (LP), para empreendimento de Industria de cera vegetal de Carnaúba, situada na RODOVIA BR - 343 ; KM - 186, SN, PETECAS, Município de Piripiri (PI).

P. P. 18190

A Empresa LUCIMAR REBÉLO SAMPAIO, CNPJ nº 06.590.459/0001-79, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a renovação da Licença de Operação (LO), para revenda de derivados de Petróleo, sediada em Esperantina-Pi

P. P. 18191



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 195/2008, referente ao Processo nº AA 120.1.003212/2008 que tem como objeto a Instalação de um Grupo Gerador, caixa d'água, chafariz e casa de comando elétrico, na localidade Vai e Vem, Zona Rural do Município Tamboril- PI, tendo como responsável pela execução da referida obra a Empresa A.C.COSTA VALEE, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 11 de Dezembro de 2014.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

Of. 1268



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL N° 004/GAB/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 1/2014 – DOE nº 64, de 04.04.14.

A DELEGADA DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.75, I, da Lei Complementar nº37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO teor do Edital de Homologação do resultado final Concurso Público da Polícia Civil, regido pelo Edital nº1/2014, destinado ao provimento do cargo de Escrivão da Polícia Civil 3ª classe e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº232, p. 30-32, de 04.12.14;

CONSIDERANDO o disposto nos art.24, *caput* e art.26, II da Lei Complementar nº37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor dos subitens 1.1 e 6.1 e do item 7, do Edital nº01/2014, destinado ao provimento do cargo de Escrivão da Polícia Civil 3ª classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº64, de 04.04.14, pp.28 a 37;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12.000-898/GS/2014, expedido pelo Exceletíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí em 12 de dezembro de 2014, que acata a Exposição de Motivos nº01/GAB/2014 e determina que esta signatária proceda à convocação de mais 04 (quatro) candidatos classificados no concurso público para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª classe, regido pelo Edital nº01/201, constantes da lista de classificação geral publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº232, p. 32, de 04.12.14;

RESOLVE:

I - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados do concurso público destinado ao provimento do cargo de Escrivão da Polícia Civil 3ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014, abaixo listados (as) para efetivarem matrícula no Curso de Formação para Ingresso no cargo de Escrivão da Policia Civil 3ª Classe, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci – Teresina/PI, nos termos do inciso II deste Edital.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
CLAS	INSC	NOME	IDENTIDADE
0018	009231	JOAEFFERSON ALCANTARA MORAES LIMA	211915920023-MA
0023	009101	ICARO PIMENTEL E VALENTE	2337292-PI
0024	004456	HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS	2504751-PI
0025	0000561	LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS	2900433-PI

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

29

II – DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dar-se-á no período de **16.12.2014 a 23.12.2014**, no horário de 08h às 11h30 e 14h30 às 18h, excetuando o final de semana, no Auditório da Academia de Polícia Civil, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.

2.2. Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
3. Duas cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria "b", no mínimo);
4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de extrato bancário;
5. Duas cópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Duas cópias autenticadas do comprovante de endereço;
7. Duas cópias autenticadas do Título Eleitoral;
8. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
9. Ficha de saúde e diagnóstico individual preenchidas, a ser fornecida no ato da matrícula;
10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
11. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil, sem qualquer restrição;
12. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando.

2.3. A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

3.1. O Curso de Formação para Ingresso, requisito para investidura no cargo de Escrivão de Polícia Civil, nos termos do

inciso II, do art. 26, da Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pelo respectivo Projeto do Curso de Formação aprovado por S. Exceléncia o Secretário de Segurança Pública, assim como pelas normas editadas pela Academia de Polícia Civil, com suporte no inciso XII, do art.9, do Decreto n. 2.089, de 18.08.75.

3.2. O Curso de Formação, será articulado com a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2014, em obediência à Portaria n. 12.000-100/GS/2014, expedida pelo Exmº. Sr. Secretário de Segurança Pública em 07.10.14 publicada no DOE n.193, de 09.10.14, p. 3.

3.3. O Curso realizar-se-á na sede da Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se ao aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos sábados e feriados.

3.4. Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04.

3.5. Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.

3.6. A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

3.7. O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do (a) candidato(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Manual do (a) Aluno(a) expedido pela Academia de Polícia Civil.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de dezembro de 2014.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa

Delegada de Polícia Civil
Diretora da Academia de Polícia Civil

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Nº	MATRICUL A	NOME	TEMPO DE SERV. NA CARREIRA (TRANSFORMAÇÃO)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO
* 01	026671-0	Josué José Nogueira	6 anos e 02 meses	45 anos, 02 meses e 15 dias	15/07/1945
# 02	026755-4	José Gastão Belo Ferreira	1 ano, 7 meses e 24 dias	36 anos, 10 meses e 15 dias	27/06/1947
* 03	026588-8	Humberto Rêgo dos Santos	6 anos e 6 dias	36 anos, 11 meses	06/09/1951
→ 04	026675-2	Edmundo Bello da Silva Neto	1 ano, 7 meses e 10 dias	36 anos, 6 meses e 2 dias	11/02/1958
* 05	026735-0	Milton José Rocha de Carvalho	6 anos e 02 meses	33 anos, 1 mês e 24 dias	05/05/1954
* 06	026525-0	Klebert Carvalho Lopes da Silva	6 anos e 02 meses	31 anos, 11 meses e 15 dias	28/10/1952
* 07	026563-2	Ronaldo Pereira de Oliveira	6 anos e 02 meses	31 anos, 11 meses e 9 dias	23/10/1948
* 08	026510-1	AntonioOrison R. Mascarenhas	6 anos e 2 meses	31 anos, 8 meses e 10 dias	03/05/1955
* 09	026743-X	Raimundo Nonato Ferreira Filho	6 anos e 2 meses	31 anos, 7 meses e 2 dias	09/01/1961
* 10	026556-0	Lusivaldo Barreto Tavares	6 anos e 2 meses	31 anos, 4 meses e 22 dias	08/02/1958
* 11	026652-3	Alcides Felipe Assunção Barjud	6 anos e 2 meses	28 anos, 9 meses e 21 dias	14/04/1955

Decreto Nº 15.208, de 10/06/2013.

• Decreto Nº 13.508, de 22/01/2009.

→ Decreto Nº 15.241, de 24/06/2013.

* Decreto Nº 13.411, de 03/12/2008.

Teresina, 10 de dezembro de 2014.

Of. 649

Diário Oficial

30

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 • Nº 238

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DO TURISMO

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTROLOADOR GERAL DO ESTADO

CHEFE DO GABINETE MILITAR

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2^a a 6^a feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE -

www.diariooficial.pi.gov.br



MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA). O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**